

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

SETEMBRO/2022

Aos vinte nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, sob a presidência de **GERMANO BREMM** e **ÂNGELA MOLIN**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, e na presença dos:

REPRESENTANTES:

Kelly de Souza Barbosa e Ângela Molin e Lucas Paim, **SMAMUS**; Sílvia Pauli, **SMED**; Lia Bárbara Wilges, **Gabinete do Prefeito – GP**; Giovane Martins Vaz dos Santos e Sílvia Pauli, **SMED**; Lucas Homem Nadler, **DMAE**; Arceu Bandeira Rodrigues, **DMLU**; Hélio de Almeida Oliveira **SMSurb**; João Carlos Carvalho Machado, **Sindicato Rural de Porto Alegre**; Gerhard Ernest Overbeck e Pedro Abreu Ferreira, **IGRE**; Paulo Brack, **INGA**; Thiago Gimenez Fontoura, **Associação Toda Vida**; Oscar Gilberto Escher, **ABRASINOS**; Fabiana da Silva Figueiró, **FIERGS**; Alessandra Lehm, **OAB/RS**; Marcelo Biesuz, **CREA**; José Renato de Oliveira Barcelos e Andreia Maranhão Carneiro, **MJDH**; Lisiane Becker, **CRBIO-3-RS/SC**; e Joel Goldenfum, **UFRGS**.

SECRETARIA EXECUTIVA:

Camila Maders Fonseca Coelho e Eliete Costa de Souza da Silva, **SMAMUS**; e Patrícia Costa Ribeiro, **taquígrafa**.

CONVIDADOS: Lisandro Gonçalves, **Diretor de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/SMAMUS**.

PAUTA:

1. Abertura;

2. Comunicações;

3. Homologação:

3.1. Indicação de representantes do Movimento de Justiça e Direitos Humanos:

3.1.1. para integrar a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, Emissões e Efluentes, Titular Simone Poças Pinheiro e Suplente Daniel Homos de Mesquita;

3.1.2. para integrar a Câmara Técnica de Áreas Naturais e Paisagem Urbana, Titular Andreia Maranhão Carneiro.

32 **3.2. Grupo de Trabalho para elaborar a minuta do Decreto para regulamentar a Lei nº**
33 **12.561 de 2019, acerca do Comitê Gestor da Educação Ambiental, a ser composto pelos**
34 **membros da Câmara Técnica de Educação Ambiental e de Legislação Ambiental;**

35 **3.3. Indicação de representantes pelas entidades para compor o Grupo de Trabalho para**
36 **acompanhamento da elaboração do PMMA:**

37 **3.3.1. pela OAB/RS – Titular Karen Machado e Suplente Patrícia da Silveira;**

38 **3.3.2. pela Toda Vida – Titular Thiago Gimenez e Suplente Maria Nunes;**

39 **3.3.3. pelo IGRE – Titular Ana Porto;**

40 **3.3.4. pelo INGA – Titular Paulo Brack;**

41 **3.3.5. pelo CRBio-03 – Titular Lisiane Becker.**

42 **4. VOTAÇÃO:**

43 **4.1. Aprovação da ata da reunião realizada em 25 de agosto de 2022;**

44 **5. ORDEM DO DIA**

45 **5.1. Apresentação da programação da Conferência do Meio Ambiente;**

46 **5.2. Apresentação e deliberação e sobre o Parecer da Câmara Técnica de Legislação**
47 **Ambiental quanto a Lista de Espécie de Flora Ameaçada de Extinção;**

48 **5.3. Assuntos Gerais.**

RELATO:

49 **1. ABERTURA;**

50 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
51 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Olá! Boa tarde, Conselheiros, Conselheiras. São 14h11min,
52 temos *quorum*. Declaro, oficialmente, aberta a nossa Reunião Ordinária do Conselho
53 Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre. Desejo uma excelente tarde de trabalho a
54 todos, que possamos debater os temas de importância da nossa Cidade. Hoje temos uma pauta
55 extensa. A Doutora Ângela, minha substituta oficial, está aqui conosco também, na sequência a
56 Doutora Ângela assume aqui os comandos do trabalho. Eu tenho uma agenda com o Prefeito,
57 mas vou ficar aqui ouvindo o período de Comunicação, na sequência passo a condução do
58 trabalho para a doutora Ângela. Só vou fazer a leitura dos presentes, se, porventura, faltar
59 alguém faça a indicação no chat. [Relação dos presentes na inicial]. Já consulto se temos
60 inscritos para o período de Comunicação? Temos já inscritos o Thiago, o Professor Paulo
61 Brack e a Alessandra. Mais algum conselheiro inscrito? José Renato também está inscrito.
62 Temos uma inscrição externa, a Michele. Michele, bem-vinda no Conselho do Meio Ambiente

63 também. A Michele que é assídua no Conselho do Plano, agora participando também no
64 Conselho do Meio Ambiente. É muito bem vinda aqui também, Michele. Então, vamos
65 encerrar a inscrição para o período de Comunicação e vou oportunizar a fala da solicitação
66 externa, da Michele, conforme prevê o nosso regimento, depois oportunizo o período de
67 Comunicação interna, as inscrições indicadas no chat. Cinco minutos, Michele. Fique à
68 vontade.

69 **2. COMUNICAÇÕES;**

70 **Michele Rihan (Delegada), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Boa tarde
71 a todos, Secretário, conselheiros. Bom, o que me traz aqui neste momento, Secretário, é uma
72 grande preocupação que eu tenho como moradora da Região Extremo Sul de Porto Alegre,
73 moradora de Belém Novo, com relação às iniciativas de interesse privado para urbanizar a
74 Fazenda do Arado Velho. Cabe aqui fazer um breve histórico, né. Esse é um projeto que foi
75 votado no ano passado, um projeto para alterar o regime urbanístico da área da Fazenda do
76 Arado, proposto pelo executivo sem qualquer estudo para que se constatasse o interesse
77 público em alterar o regime urbanístico daquela área, apartado da revisão do Plano Diretor, né,
78 Secretário? Que é uma tática do Executivo Municipal, que fez um fatiamento, já que ele não
79 conseguiu fazer andar a revisão do Plano Diretor durante a pandemia, o executivo escolheu
80 algumas áreas de maior interesse, seu e da iniciativa privada, óbvio, para alterar o regime
81 urbanístico fora da revisão do Plano Diretor. Então, a gente tem já um problema aí gravíssimo.
82 E o que me preocupa é que tive conhecimento da inclusão na pauta da CAUGE do Processo
83 002.330742.00.5, da Arado Empreendimentos Imobiliários, que pretende aprovar o Estudo de
84 Viabilidade Urbanística de uma parte dessa urbanização na área da fazenda. E a minha
85 preocupação, Secretário, enquanto cidadã, enquanto mãe, que quero deixar uma cidade melhor
86 para os meus filhos e para os filhos de todos os porto-alegrenses, daqueles que escolherem vir
87 morar em Porto Alegre, a minha grande preocupação é exatamente com os problemas que nós
88 temos com relação a essa área. Apesar de ter sido alterado o regime urbanístico da Fazenda do
89 Arado no ano passado, é como eu relatei, não existe qualquer estudo por parte do executivo
90 que demonstre necessidade e interesse público para alterar o regime urbanístico daquela área.
91 Então, o que existe é um interesse privado. Certo? Além disso, por conta de denúncias da
92 cidadania da sociedade civil, foram apontados problemas graves no estudo de impacto
93 ambiental apresentado por essa empresa Arado Empreendimentos Imobiliários, que culminou
94 numa investigação criminal junto à polícia e se constatou, efetivamente, que aquele estudo era

95 falso, omissis. Portanto, não poderia ter validade alguma para embasar qualquer projeto na área
96 da fazenda. Então, a gente já tem até crime relacionado a esse caso. O Ministério Público
97 Estadual propôs uma ação civil pública no ano passado mesmo e está *sub judice*, está sendo
98 questionado na justiça estadual a alteração do regime urbanístico da fazenda. E, paralelo a isso,
99 na justiça federal existe ação para obrigar que a União faça estudos antropológicos com
100 relação à área da Fazenda do Arado, por conta de demandas de população indígena Guarani,
101 que quer ver aquela área demarcada como terra indígena. Portanto, a gente tem um território,
102 uma parte do território de Porto Alegre que equivale a mais de 400 hectares, é uma área
103 gigantesca de Porto Alegre que está em discussão, diversos interesses voltados para aquela
104 área e processos judiciais envolvendo isso. E, não bastasse isso, a Prefeitura de Porto Alegre
105 privilegia os interesses privados, tenta e facilita todas as tentativas dessa empresa de promover
106 a urbanização da Fazenda do Arado, que é um território único e insubstituível, inclusive, de
107 acordo com documentos oficiais da própria Prefeitura, da Secretaria Municipal de Cultura, que
108 aponta aquela área como área prioritária para a preservação do patrimônio histórico,
109 ambiental, cultural e social de Porto Alegre. E aí, gostaria de trazer aqui para o COMAM, a
110 seguinte informação, existe uma proposta popular, desde 2016, para que aquela área se torne
111 uma unidade de conservação, para que todos esses benefícios, todo esse patrimônio que existe
112 nesse local retorne para que a população tenha esse espaço preservado, esse patrimônio da
113 biodiversidade preservado para as futuras gerações, inclusive, porque esse é um dever que nós
114 temos, né. E que esse espaço sirva para o público e não para o privado, e existem fundos
115 municipais de meio ambiente que podem sim serem usados para aquisição de áreas e criação de
116 unidades de conservação, como aconteceu em Porto Alegre, em todas as unidades
117 conservação, todas foram criadas a partir da demanda popular. [Sinalização de tempo
118 esgotado]. Então, Secretário, venho neste momento clamar ao senhor e ao Prefeito para que os
119 senhores não se omitam diante dessa demanda popular, é uma demanda popular que já
120 angariou milhares de assinaturas. Nós temos o abaixo-assinado, o senhor conhece, isso foi
121 encaminhado para o Ministério Público. Portanto, é uma demanda legítima, justa, que visa
122 beneficiar a população de Porto Alegre e a Cidade de Porto Alegre. Então, a Prefeitura não
123 pode se omitir diante disso e isso tem que ser avaliado e tem que ser trazido a público, para
124 que a população sim se manifeste em cima desses elementos completos e não como a
125 Prefeitura costuma fazer de trazer informações fragmentadas, sem completude e acaba
126 induzindo a população a erro. [Sinalização de tempo esgotado]. Eu clamo novamente,

127 Secretário, a iniciativa popular não pode ser ignorada e nós precisamos garantir para a
128 população de Porto Alegre áreas preservadas que garantam a biodiversidade na cidade.
129 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
130 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Michele, pela contribuição. Desculpe a minha
131 cobrança com relação ao nosso tempo regimental. Avançamos, então, para o nosso período de
132 Comunicação interno. Eu queria aproveitar a oportunidade para consignar que nós, enquanto
133 administração pública, e é natural que assim seja, somos cumpridores de todos os princípios
134 que norteiam a administração pública, em especial o da legalidade. Nós vivemos numa
135 democracia representativa, no qual os vereadores eleitos, democraticamente, pela maioria da
136 população fazem, deliberam, discutem as leis. Então, aqui nós estamos aplicando aquilo que
137 tem disposição legal. Se alguma decisão judicial em contrário, especialmente com relação ao
138 Projeto do Arado, nos determinar que se proceda de modo diferente, iremos, naturalmente,
139 respeitar e implementar. Essa discussão com relação ao projeto ali do Arado, bastante
140 polêmico, foi objeto de audiência pública. Tivemos, e acho que alguns conselheiros aqui
141 participaram, são diversas visões e entendimentos da comunidade local, na própria comunidade
142 posições divergentes. De fato, é que se trata de um projeto especial de impacto urbano, onde o
143 próprio Plano Diretor prevê uma análise diferenciada e o Município, a partir dos comandos
144 legais fez essa respectiva análise. Então, só para a tramitação, enfim, todos os passos do
145 processo, que são transparentes e respeitam os comandos legais como deve ser a atuação da
146 administração pública, por consequência. Na sequência o Professor... O Thiago, Thiago
147 Gimenez. Professor? Pô, podia ser! Acho que é professor também, né? **Thiago Gimenez**
148 **Fontoura, Associação Toda Vida:** Não, não sou professor. [Risos]. Boa tarde, Presidente
149 Germano, demais colegas. Eu quero fazer um convite. Amanhã, dia 30/09, nós vamos ter o
150 Café com Atitude, lá no prédio centenário da UFRGS, que é um evento organizado pelo
151 Coletivo, onde fizeram o Porto Alegre, alusivo, o start para a Semana Lixo Zero, que vai
152 acontecer do dia 21 e 31 de outubro de 2022. Então, já estão abertas as inscrições para
153 atividades, para participação desse importante calendário, que, inclusive, já faz parte do
154 calendário oficial do Município. Este ano vai ter como tema o Coletivo e Comunidade. E no
155 dia 27 de outubro nós teremos o Fórum Estadual Cidade Lixo Zero, que serão as 21 cidades
156 que têm presença dos coletivos, vão fazer um bonito evento em que nós estamos ajudando na
157 organização. É isso, Presidente, muito obrigado! **Germano Bremm, Secretário Municipal de**
158 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Thiago, pela

159 contribuição, pelo lembrete. Realmente, bastante importante todo esse trabalho desenvolvido
160 em prol do nosso meio ambiente. Então, quem tiver oportunidade de participar, de contribuir.
161 Reforço o convite à fala do Thiago. Na sequência o Professor Paulo Brack inscrito no período
162 de Comunicação. **Paulo Brack, INGA:** Boa tarde a todos. O assunto é outro, mas eu gostaria
163 de também reiterar aqui o que disse a Michele, moradora de Belém Novo, que vem trazendo a
164 preocupação em relação àquela área do Arado, que é uma área que tem uma biodiversidade
165 fantástica e que o processo foi atropelado no sentido de mudança do regime urbanístico para
166 área de proteção ao ambiente natural para uma área de uso intensivo. Ou seja, representa uma
167 intenção, tanto no setor imobiliário, como da Prefeitura, de avançar em áreas do Sul, do
168 Extremo Sul de Porto Alegre, com urbanização onde não tem infraestrutura. Essa avaliação
169 não foi feita, inclusive, as espécies ameaçadas também que nós temos, várias delas,
170 migratórias, que seriam APPs, isso tudo tem que ser avaliado, talvez até a gente poderia
171 avançar na questão de trazer esse assunto para a Câmara Técnica de Áreas Naturais, que não
172 foi feito pelo menos nos últimos tempos. Claro, a gente teve uma demanda muito grande em
173 relação a isso. Então, é um tema muito importante e a CAUGE me parece que está
174 extrapolando o seu papel, no sentido que o licenciamento ambiental é a atribuição do órgão
175 ambiental LP, LI e LO. A CAUGE não pode passar por cima da ausência de uma licença
176 prévia, essa licença prévia passa por estudos de impacto ambiental e a CAUGE só pode dar o
177 seu parecer a partir de uma licença prévia, senão tiver licença prévia está tratando de uma
178 possibilidade, de uma alteração urbanística e viabilidade em áreas que tenham um potencial, até
179 para a preservação, que não tem licença prévia. Nós vamos discutir também essa questão do
180 licenciamento ambiental aqui em Porto Alegre, né. Essa comissão inclui outros setores, é
181 importante isso tudo, mas a atribuição do licenciamento é atribuição do órgão ambiental, pela
182 Política Nacional de Meio Ambiente de 81, em nível Estadual, em nível Municipal e em nível
183 Federal. Nós temos que discutir essa forma de licenciamento que está bastante atravessada
184 aqui no Município. Em terceiro lugar, venho trazer aqui a questão da concessão dos parques,
185 que a gente foi pego de surpresa pelas notícias, notícias de vários sites da própria Gaúcha
186 também. E nós como conselheiros somos pegos de surpresa de uma intenção de fazer
187 concessão de parques. No caso, o Parque Farroupilha, sempre lembrando, é um parque que é
188 tombado. O Município de Porto Alegre está contratando, pelas notícias que a gente tem,
189 equipes em São Paulo para fazer uma avaliação do uso, inclusive, um estacionamento
190 subterrâneo numa área que deveria ser discutido um plano de uso. Qual é o plano de uso hoje

191 para o Parque Farroupilha? Porque nós não podemos permitir puxadinhos no parque, já
192 existem puxadinhos demais. Temos que dizer qual é a finalidade de um parque e se,
193 eventualmente, vamos adquirir uma estrutura a mais para aquela área. Tem que ser discutido
194 com a sociedade, esse assunto tem que passar pelo COMAM. Então, nós estamos fazendo
195 oficialmente um pedido para que seja esclarecido esse processo de concessão, não só do
196 Parque Farroupilha, como também o Parque Marinha do Brasil e a Orla do Guaíba, porque
197 isso tudo está sendo feito dentro dos gabinetes, sem o conhecimento não só do COMAM, mas
198 também do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre. Essa
199 discussão é fundamental e nós não queremos ser pegos de surpresa por notícias de jornal.
200 Então, fica aí o nosso apelo, Secretário, para que esses temas sejam esclarecidos e nós vamos
201 até oficiar um pedido de informação sobre esse processo. Obrigado. **Germano Bremm,**
202 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
203 Obrigado, Professor Paulo Brack, pela manifestação. Em função do adiantado da hora, eu vou
204 ter que sair na sequência, mas queria só aproveitar para tentar esclarecer com relação à
205 discussão da concessão das áreas verdes e dos parques, que está sendo estudado via Secretaria
206 de Parcerias, né. Mas dentro desse modelo sim tem todo o processo participativo e de
207 discussão da cidade. Acaba que se repercutindo, às vezes, na imprensa antes do momento de
208 discussão com a sociedade, mas para que se tenha dados técnicos, elementos para fazer uma
209 discussão, ou no Conselho, ou em uma audiência pública, na sociedade de uma forma geral. É
210 importante primeiro fazer com detalhe e profundidade um mapeamento, informações, senão
211 seria uma discussão mais vazia e é nesse sentido que a Secretaria, enfim, a Prefeitura está
212 contratualizando, para que sejam feitos esses estudos. Bom, após realizados os mapeamento
213 com dados e informações, aí que se produza um processo de discussão da cidade, junto
214 especialmente com o Conselho do Meio ambiente, também o Conselho do Plano, que tenha
215 uma participação para só a partir disso se avançar em qualquer contratação. Essa é a
216 concepção, a orientação do Prefeito. E com relação ao estudo de viabilidade, é importante
217 dizer que a CAUGE faz a análise de impacto e Projeto Especial de Impacto Urbano de
218 Segundo Grau. Então, ela avalia a viabilidade urbanística, a própria nomenclatura diz e de
219 maneira alguma se sobrepõe ao respectivo licenciamento ambiental, a licença prévia, a licença
220 de instalação, eventualmente, algumas situações de licença de operação. Nesse vaso, como os
221 senhores sabem, em função do tamanho da área, maior de 100 hectares, necessariamente, vai
222 ser avaliado pelo órgão estadual, a FEPAM. A dimensão da área extrapola o limite que o

223 Município tem no convênio com o Estado. Então, todo aquele processo, enfim, o Estudo de
224 Impacto Ambiental, mas aqui, no âmbito do Município, cabe fazer essa avaliação de fato
225 urbanística com relação ao regime e ele não gera um direito, ele é uma viabilidade de acordo
226 com a legislação que definiu o respectivo regime. Após a viabilidade urbanística é um
227 pressuposto, inclusive, para a tramitação no órgão estadual da FEPAM. Essa é a primeira
228 análise do Município com relação às questões urbanísticas, só depois disso que se pode dar
229 segmento nos trâmites com relação ao licenciamento ambiental. Vai ver lá nas legislações,
230 instruções, resoluções que tratam dessa questão, ela traz de forma bem clara nossa primeira
231 exigência da Certidão Municipal com relação à regularidade urbanística. E o EVU, nesse caso,
232 cumpre essa finalidade, para avaliar essa regularidade urbanística para depois o interessado
233 poder fazer a tramitação do licenciamento ambiental. Só para contribuição aqui. Na sequência
234 a gente tem a Alessandra. E de imediato, então, eu peço desculpa aos conselheiros pela minha
235 ausência, o Prefeito me convocou para uma agenda, está recebendo uma comitiva da União
236 para tratar de algumas questões importantes para a nossa cidade. Eu vou ter que me ausentar e
237 a minha substituta, a Doutora Ângela, conduz com brilhantismo aí os trabalhos. A gente tem,
238 então, Alessandra inscrita e depois o José Renato. E na sequência passamos para a nossa
239 Ordem do Dia. A Doutora Ângela tem até uma sugestão de inversão de pauta, porque tem
240 uma apresentação, enfim, externa para fazer, tem uma organização dos trabalhos. Aí eu passo
241 para a Doutora Ângela fazer essa condução. Então, Alessandra, por favor, faça o uso da
242 palavra. **Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
243 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada, Secretário. Boa tarde a todos. **Alessandra**
244 **Lehmem, OAB/RS:** Obrigada, Secretário. Boa tarde, colegas conselheiros. A minha
245 comunicação é, na verdade, um convite. Eu gostaria de convidá-los para que participem da
246 edição de outubro, da série de debates ambientais da Comissão de Direito Ambiental da OAB
247 do Rio Grande do Sul, chamada *Meio Ambiente Ao Meio-Dia*. No dia 6 de outubro nós
248 discutiremos o tema: *ESG a Proteção das Florestas e a Participação do Setor Privado*. A
249 gente vai ter discussão de casos muito interessantes, que podem subsidiar reflexões bastantes
250 interessantes e o nosso evento, como de costume, é online, pontualmente, das 12:30 às 13:30.
251 Então, fica o convite para que todos os colegas conselheiros participem e compartilhem com
252 quem puder se interessar. Obrigada. **Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio**
253 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada, Doutora Alessandra.
254 Passamos, então, ao próximo inscrito, o José Renato. **José Renato Barcelos, MJDH:** Uma

255 boa tarde a todos os conselheiros, a Doutora Ângela também, que está conduzindo a mesa. Eu
256 gostaria de iniciar também me solidarizando com a posição colocada pela Michele, em relação
257 à região do Arado, da Zona Sul de Porto Alegre. A gente sabe, o movimento ecológico debate,
258 discute isso há muito tempo, que essa é uma reunião especialmente sensível e que nós
259 precisamos ter um olhar muito atento, sobretudo, aqui no COMAM, mas também no CMDUA
260 sobre o contexto da problemática. Não se trata só aqui de os colegiados respeitarem e fazer
261 cumprir, até porque é uma obrigação constitucional, o princípio da legalidade, mas sim também
262 o da democracia, que está bem fixado no artigo 3º, inciso IV, da Constituição Federal. Ou seja,
263 o bem de todos é o objetivo do ente público. então, nós precisamos e não vamos abrir mão de
264 colocar isso reiteradamente aqui no COMAM, porque é o espaço legal para isso,
265 constitucional, inclusive, para que a gente possa abordar isso na amplitude que o tema impõe.
266 Então, é muito importante que a gente, dentro da legalidade e dos princípios estabelecidos pela
267 legislação, as várias fases que se sucedem do licenciamento, a modificação do regime
268 urbanístico precisa ser cumprida, evidentemente, mas nós temos que priorizar e ressaltar que
269 esses espaços coletivos, como o COMAM e o CMDUA, que, inclusive, são presididos ambos
270 pelo Secretário, tenham uma responsabilidade democrática com a sociedade. Isso é muito
271 importante! Eu quero frisar isso muito bem aqui, não vamos em nenhum momento abrir mão
272 de colocar essas pautas importantes. Ou seja, é uma decisão política de abrir esse espaço para
273 que a sociedade discuta e debata. A gente não pode se imiscuir e se ausentar dessa
274 responsabilidade que nós todos temos como conselheiros também. Até porque a sociedade está
275 bem representada aqui por várias entidades importantes. Então, eu quero chamar também a
276 atenção para o que o Professor Paulo Brack colocou, dessa iniciativa que não é nova. Eu
277 mesmo que sou morador de Petrópolis me deparei a pouco tempo com um tapume que surgiu
278 da noite para o dia em um espaço onde era o Ginásio da Brigada Militar. Sinceramente, eu
279 acho que eu, como muitos aqui, ficaram chocados com isso, porque não houve, pelo menos eu
280 não tenho conhecimento, não temos conhecimento de uma discussão com a sociedade sobre a
281 ocupação daquele espaço tão importante. Eu acho que ele poderia muito bem ser transformado
282 em uma área verde, em um parque, a cidade é carente disso. No entanto, mais uma construção
283 da incorporadora, enfim, da Melnick, como proprietária, em princípio, daquele espaço.
284 Inclusive, Doutora Ângela, eu acho que seria oportuno no futuro, ou a curto, ou a médio
285 prazo, a gente ter um esclarecimento sobre isso. Então, a possível privatização do Parque
286 Farroupilha, do Parque Marinha do Brasil e da Orla do Guaíba também, que é uma coisa que

287 está no radar aí e nos preocupa demais. Sobretudo, quando há uma previsão de que no Parque
288 Farroupilha se instale um estacionamento subterrâneo, que vai ali colocar mais de 500
289 veículos, projeto, em um ponto da história onde a gente estuda o impacto das mudanças
290 climáticas e tudo mais. Então, isso precisa ser equacionado e debatido com profundidade, do
291 ponto de vista dos seus impactos. Não podemos esquecer também, como a Michele disse, e eu
292 reitero aqui, que as questões que envolvem os cursos d'água em área urbana consolidada e
293 outras, também são objetos de discussão judicial. Nós temos uma decisão importante do
294 tribunal Superior de Justiça, que tem o tema 1.010 já fixado, uma tese já fixada pelo Superior
295 Tribunal, que coloca o parcelamento do código ambiental sob a legislação de regulação do
296 parcelamento urbano como aquele que melhor atende o cumprimento do artigo 225 da
297 Constituição Federal. Portanto, essa temática, em que pese, Doutora Ângela, um ponto
298 específico de pauta, eu estava vendo ontem aqui para discutir essa possível modificação legal,
299 adaptando a legislação que foi aprovada no final do ano passado, a possibilidade dos
300 municípios fazerem as regulações das APPs urbanas e a consolidada também. São discussões
301 que ainda podem sofrer muita mudança. Então, nós temos que ter cautela aí, evidentemente,
302 que enquanto não tiver uma decisão judicial determinando o cumprimento, tudo é relativo, mas
303 nós precisamos ter atenção para discutir esse tema já pensando em um possível recuo mais
304 tarde. Mas, o que eu quero chamar atenção aqui é o seguinte, eu vou me antecipar solicitando
305 uma cisão da pauta, que eu acho que é oportuno. Eu estive examinando a pauta, nós temos5
306 itens e 10 subitens aqui. Então, eu penso que é impossível nós deliberarmos isso tudo hoje e eu
307 acho que tem pontos importantes aqui, como o Item 3.2, que trata do grupo de trabalho para
308 elaborar a minuta do decreto, para regulamentar exatamente a lei, o Código Ambiental, que
309 seja a Lei nº 12.561. E também o 5.1, que trata da Conferência Municipal do Meio Ambiente,
310 nós temos uma série de questões para sugerir também. Mas, sobretudo, o Item 5.2, que trata
311 da lista de espécies de floras ameaçadas. Eu acho que esse 5.5.2, já requerendo a supressão
312 desse item para a deliberação de hoje, passando ele para a próxima reunião. E digo por que, e
313 aí já concluo a minha fala também. Eu acho que nós precisamos de esclarecimentos técnicos a
314 cerca disso, Ângela e conselheiros. Nós temos aqui o Professor Paulo Brack, temos a Doutora
315 Andreia também, que é especialista nisso, inclusive, já organizou, já trabalhou na coordenação
316 do GT da SEMA, que discutiu essa questão. Nós precisamos ter alguns esclarecimentos que eu
317 acho que são muito importantes para que a gente possa dirimir algumas dúvidas que me parece
318 que ainda constam. Eu acho que isso seria uma questão importante. Já fechando a fala, sugiro

319 a supressão desse Item 5.2 da pauta e a postergação para a deliberação na próxima reunião.
320 Muito obrigado pela atenção de todos e todas também. **Ângela Molin, Secretária Municipal**
321 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Bem, eu iria propor, na
322 verdade, a inversão da pauta, porque nós temos aqui as homologações, que, na verdade, são
323 apenas de praxe e que não nos tomam tempo, enfim. Com relação à conferência nós temos
324 apenas uma apresentação dos temas, que o Comitê Executivo tem já trabalhado, né. E aí sim a
325 dedicação maior de tempo talvez da questão desse processo SEI, da lista das espécies. Eu
326 proponho, ao invés de nós fazemos cisão e retirada de pauta, eu proponho a inversão, que a
327 gente possa apresentar e já colhermos algum debate inicial. Aí veremos no decorrer do debate
328 o melhor encaminhamento. Mas para que a gente possa avançar, porque já estamos com esse
329 tema há bastante tempo tramitando dentro do Conselho e nas câmaras técnicas e para a nossa
330 câmara técnica isso já está bem maduro. Então, eu proponho a inversão de pauta. Não sei se
331 temos oposição a isso? Alguém quer registrar aqui? A ideia é que nós possamos apresentar a
332 situação desse processo e aí abrimos com inscrições a fala para todos os conselheiros, aí a
333 gente vê qual o melhor encaminhamento. Deixamos para mais um debate na próxima reunião e
334 votação, se alguém quer mais algum esclarecimento técnico que a gente possa trazer, mas que
335 a gente possa iniciar esse debate hoje, para que a gente possa avançar. Até porque nós temos
336 poucas reuniões até o final do ano. Oportunamente, em outubro ou novembro mais tardar, nós
337 traremos a questão da discussão das diretrizes para o fundo, para 2023. Não podemos deixar
338 de enfrentar esse tema. Então, por isso eu não gostaria de postergar mais ainda o debate. Eu
339 sei que todos vão querer alguma explicação, fazer uma manifestação colocar seus pontos de
340 vista. Então, me parece que a gente deveria enfrentar essa temática na reunião de hoje. Eu
341 gostaria de colocar realmente nesse sentido. Então, José Renato, tu que pediste a cisão, eu
342 gostaria de te ouvir nesse sentido, se vamos quem sabe fazer essa primeira discussão. **José**
343 **Renato Barcelos, MJDH:** Não, não há problema nenhum, pelo menos não nos opomos a essa
344 ideia. Mas eu acho que seria interessante, eu vejo que a Doutora Andreia aqui se manifestou
345 no sentido de falar sobre a pauta das espécies ameaçadas. Eu acho que sim, o Professor Paulo
346 Brack também está aí. Eu acho que seria interessante a gente ter, sobretudo, o depoimento
347 deles nesse ponto específico, ainda que a gente não o analise agora, Ângela, para que a gente
348 possa dirimir algumas dúvidas. Enfim, que isso tudo fique muito mais claro. Eu acho que é
349 vital, é essencial que eles falem.

350 **5. ORDEM DO DIA:**

351 **5.2. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO E SOBRE O PARECER DA CÂMARA**
352 **TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL QUANTO A LISTA DE ESPÉCIE DE**
353 **FLORA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO;**

354 **Ângela Molin, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
355 **SMAMUS:** Ok. Então, eu vou iniciar com o relato, porque na Câmara Técnica de Legislação
356 o relato foi meu, de minha autoria. Então, eu vou fazer aqui o relato e colocar a situação
357 objetivamente, para que a gente possa iniciar esse debate. E aí a gente vai ouvir aqui os
358 diversos conselheiros que querem se manifestar nessa temática. Então, em primeiro lugar, esse
359 é um processo que já tramita há um bom tempo dentro do Conselho e das Câmaras Técnicas
360 de Áreas Naturais e de Legislação Ambiental. E no início deste ano a Câmara Técnica de
361 Legislação remeteu a CTANPUR o processo para que fizesse uma análise dos pontos
362 levantados em relação às nomenclaturas utilizadas na lista. Então, apenas para lembrar esse
363 processo, é a proposição de reconhecer a ocorrência de espécies listadas na lista estadual, que
364 através do Decreto 52.109/2014, de que elas ocorrem nos limites do Município de Porto
365 Alegre. Então, não se tem aqui o reconhecimento de algo que já não existe no âmbito estadual,
366 com exceção de uma espécie, que é relatada no relatório da CTANPUR e do GT, né, que é o
367 *Hypericum Bordignoi*, não sei se é assim que se menciona, que não está no Decreto Estadual,
368 é uma espécie. Nesse sentido, a CTLEAMB entendeu que havia na lista estadual e na lista
369 formulada pelo grupo de trabalho algumas incongruências de nomenclaturas técnicas. E nós
370 pedimos, então, que isso fosse esclarecido pelo grupo de trabalho técnico. E em resposta, no
371 mês de agosto, nós recebemos que o grupo não verificará nenhuma incompatibilidade entre a
372 lista estadual e a lista formulada pelo grupo, no sentido de inadequação técnica ou de alguma
373 confusão terminológica, nesse sentido. De modo que nada foi alterado na lista proposta, ao
374 menos esse foi o nosso entendimento. Então, nesse sentido, a Câmara Técnica de Legislação
375 discutiu sobre a emissão de uma resolução do Conselho, que é um ato administrativo. E
376 entendeu que essa proposta de uma lista para reconhecer as espécies que da lista estadual se
377 encontram em Porto Alegre, deveria atender a mesma linguagem técnica. A fim de não causar
378 confusão terminológica, nenhum tipo de incerteza das quais essas espécies da flora poderiam
379 reverter ao referir-se e com isso termos algum tipo de insegurança jurídica na compreensão e
380 na aplicação. Mormente, por quê? Porque uma lista municipal não pode, como um ato
381 administrativo que se reveste de todos os princípios de legalidade, não pode ter uma linguagem
382 que não seja a mesma linguagem técnica, considerando-se que é competência, em princípio, da

383 Secretaria Estadual de Meio Ambiente a atualização, a emissão dessas listas de espécies de
384 floras ameaçadas de extinção. E ainda há uma metodologia prevista na resolução do Conselho
385 Estadual, que prevê como deve ser feito o reconhecimento dessas espécies, né. Então, nesse
386 sentido, a câmara técnica entende que não seria o caso de emitir, por hora, essa resolução e
387 também sugerindo que o Conselho Municipal de Meio Ambiente remeta um ofício e um pedido
388 à Secretaria Estadual para que proceda a atualização da lista das espécies de flora ameaçadas
389 de extinção, tendo em vista que as normativas estaduais preveem o prazo de 2 anos para essas
390 atualizações, que há bastante tempo não vem sendo realizada pelo órgão estadual. Então, nesse
391 sentido, o voto e o parecer da câmara técnica, que acredito que foi disponibilizado para todos
392 os conselheiros previamente, como de praxe, foi no sentido de que nós não emitíssemos, a não
393 emissão de uma resolução, tendo em vista essa inadequação técnica que nós estamos aqui
394 observando. Eu abro agora para as manifestações dos conselheiros. Entendendo também que
395 todos tiveram acesso à íntegra do processo SEI, que já tramita nessa temática. Reforçando que
396 esse processo chegou ao Conselho justamente porque esse pedido veio ao Conselho após esse
397 tema ter sido debatido, inclusive, no Ministério Público do Meio Ambiente, que entendeu por
398 arquivar essa demanda pela ilegitimidade legislativa do Município nessa temática. Também está
399 dentro do processo. Então, como o objeto proposto foi no sentido de reconhecer a ocorrência
400 em Porto Alegre das espécies que já estão no decreto estadual, entendemos que não haveria
401 nenhuma inovação por parte do Município, mas temos que ter uma linguagem técnica que seja
402 totalmente compatível entre normativa estadual e normativa municipal. Então, nesse sentido,
403 abrimos agora para as manifestações dos conselheiros. E começamos pelo Professor Paulo
404 Brack, então. **Paulo Brack, INGA:** Esse assunto nos deu muito trabalho, um trabalho de
405 anos. E eu gostaria de corrigir as colocações aqui de Vossa Senhoria. Primeiro, o Ministério
406 Público Estadual não arquivou o processo por ilegitimidade, foi porque nós solicitamos que
407 esse assunto voltasse com mais subsídios. Nós pedimos, inclusive, para o Ministério Público,
408 para a Doutora Ana Marchezan, que esse assunto viesse depois, porque a gente reconheceu
409 que poderíamos atualizar a lista com outros dados. Então, eu gostaria que a senhora mostrasse
410 onde é que está a frase falando da ilegitimidade desse processo. Em segundo lugar, eu fico
411 estarecido, porque eu fui uma pessoa que me envolvi junto com outros também da Câmara
412 Técnica de Áreas Naturais, respondemos à Câmara Técnica de Legislação em relação à
413 correção. Nós consideramos sim que era pertinente um pequeno ajuste, que em vez de
414 “ocorrência natural” por “habitat natural”. Então, fizemos a correção. A senhora não disse que

415 foi feita alguma modificação. A senhora disse aqui que não houve nenhuma modificação, não é
416 verdade. Eu tenho o documento, posso mostrar a todos os conselheiros aqui. Então, é
417 inverídico que a senhora diga que não foi feita nenhuma modificação. Terceiro lugar, eu
418 gostaria que essa inconsistência fosse colocada objetivamente, senão fica uma mera situação de
419 simplesmente não querer aceitar o processo que já existe, o Município do Rio de Janeiro já
420 tem. O mês passado, inclusive, foi uma resolução da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
421 listando as espécies de flora e fauna ameaçadas do Município do Rio de Janeiro, como uma
422 inovação. Por quê? Aqui em Porto Alegre, eu vou lhe dizer isso, infelizmente, pode ser ruim
423 para muitos, a maior parte dos técnicos das áreas ambiental e qualquer uma, não sabem, e nós
424 também da botânica, não sabíamos quais espécies que ocorrem em Porto Alegre. Então, se nós
425 não sabemos as espécies que ocorrem em Porto Alegre como é que nós vamos fazer a gestão?
426 Esse trabalho identificou que mais de 50% das espécies ameaçadas ocorrem nos campos. Nós
427 temos aqui também o Doutor Pedro Maria da PUC e também do IGRE, que pode destacar a
428 importância. Nós fizemos, então, uma identificação onde que essas espécies ocorrem. Esse
429 conhecimento não existe aqui na Secretaria. E simplesmente pedir para arquivamento nos
430 parece algo absurdo. E outra, o ano passado já houve, a própria Câmara Técnica de Legislação
431 e Educação Ambiental já tinha tomado uma providência semelhante a essa, dizendo que não
432 era papel do Município incorporar essa lista. E aí nos fica uma situação, mas a educação
433 ambiental pelo menos?! Eu acho que a questão central é a resolução, Doutora, a resolução que
434 nós pedimos é uma coisa singela, que eu acho que é ela que tem que ser colocada na próxima
435 reunião, enfim, para discutirmos. A resolução só identifica a importância desse tema nas
436 políticas públicas, nada mais do que isso. Então, nós não vamos alterar demais isso, até porque
437 foi feito um trabalho com 14 especialistas e um trabalho árduo de vários anos olhando em
438 herbários, materiais que não existem mais em Porto Alegre, de vários professores que vieram
439 nos ajudar. Não é nada diferente do Estado, mas assim nós temos a certeza ou muito mais
440 consistência de que algumas espécies ocorrem em Porto Alegre. Eu perguntaria a todos aqui:
441 quais espécies de fauna ameaçadas de extinção que ocorrem em Porto Alegre? A Secretaria
442 não sabe, nós da universidade também não sabemos. Então, precisa fazer esse levantamento,
443 para que a partir dele possamos identificar áreas para novas unidades de conservação, no
444 Viveiro Municipal para a gente fazer a propagação de espécies ameaçadas. São 80 espécies
445 ameaçadas. O simples arquivamento para nós é uma situação inconcebível, realmente é
446 estarrecedor saber que a proposta é um simples arquivamento e pedir para o Estado, que está

447 atrasado há 4 anos, deveria ter atualizado em 2018, não fez isso e nós vamos dizer: Bom, o
448 assunto não é nosso! Mas como? A Constituição, o artigo 245, diz que é dever de todos e nós
449 temos a Lei Complementar nº 140, que fala que o Município hoje tem muito mais poder para
450 fazer e para ter essa gestão da biodiversidade. Nós ficamos um ano inteiro aqui, mais um ano
451 propondo essa situação, até porque as câmaras técnicas têm que propor resoluções. Nós não
452 vamos ficar sempre em cima de pautas que o governo nos impõe. Então, a gente quer
453 contribuir, o meu tempo de universidade está aqui para contribuir. Eu não gostaria que esse
454 processo fosse arquivado, que desse, então, outra solução, mas o simples arquivamento, pedir
455 para o estado fazer alguma coisa, é absurdo. **Ângela Molin, Secretária Municipal de Meio**
456 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Apenas para esclarecer, de fato,
457 Professor, realmente, o senhor colocou a “ocorrência natural” por “habitat natural”. Mas aí
458 teria que ter essa modificação no anexo. Quando se trata de questão técnica nós não vamos
459 mexer, né, professor? Mas, enfim, eu vou passar a palavra para a Andréia Carneiro aqui.
460 **Andréia Maranhão Carneiro, MJDH:** Oi! Boa tarde a todos os companheiros. Eu gostaria
461 de poder ajudar um pouco aqui também em esclarecimento, porque eu sou Botânica e fui a
462 coordenadora da última lista oficial de espécies ameaçadas de extinção no Estado do Rio
463 Grande do Sul, da flora, essa lista aí que a gente trabalha. E na primeira lista também fiz parte
464 da coordenação. Eu sou nova aqui no Conselho e não conhecia esse trabalho, a pouco tempo
465 que tive contato. Realmente, o que esse grupo fez de trabalho não foi uma nova lista, fizeram
466 um trabalho excelente, que conseguiram descobrir quais são as espécies ameaçadas da lista
467 oficial do Estado que existe em Porto Alegre. Isso é um trabalho que para qualquer
468 licenciamento que vai ser feito no Município é essencial, é excelente, uma coisa de graça,
469 imagina, né! Feito com excelentes técnicos que eu conheço. Outra coisa, por diferença
470 terminológica, eu suponho que esse grupo colocou sinônimos mais atuais dos nomes das
471 espécies, imagino que tenha sido só isso, porque a metodologia eles não modificaram. Aliás,
472 até porque não fizeram uma nova avaliação. Então, eu acho que um trabalho desses, se tem
473 algum problema a gente teria que arrumar, mas não pode ser perdido, não é um trabalho que a
474 gente possa se dar ao luxo, um trabalho de 6, 7 anos feito. A gente não pode se dar ao luxo
475 arquivar, de simplesmente fingir que não existe. É extremamente importante, é um trabalho
476 superimportante da gente saber onde que está, onde que existem essas espécies realmente.
477 Imagina que coisa boa isso para a gente poder trabalhar. Outra coisa, só para esclarecer, a
478 nova lista, a reavaliação dessa nova lista que existe, da segunda lista, já existe um grupo de

479 trabalho que está começando a trabalhar, mas estão trabalhando por enquanto só no sistema,
480 que é a PROCERGS que tem um grupo de servidores da SEMA que trabalham nisso. Então,
481 eles estão reorganizando, refazendo algumas coisas, mas já está em andamento, não precisa ser
482 pedido, já faz algum tempo. É isso, então. Estou à disposição no que puder ajudar. **Ângela**
483 **Molin, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
484 **SMAMUS:** Obrigada! De fato, é importante a sua contribuição aqui para esclarecer e ficamos
485 até mais alentados de que o Estado também já está iniciando os trabalhos. Apenas eu queria ler
486 aqui, na proposição de arquivamento do Ministério Público... O Ministério Público, Professor
487 Paulo Brack, deixou bem claro que o Município não tem competência: "...ausente a
488 competência do ente local para tratar do tema espécies ameaçadas, através da elaboração de
489 listas das espécies ameaçadas. Por isso não se impõe ao Município qualquer pecha de
490 omissão". Então, apenas para dizer que não sou eu que estou dizendo isso, foi o Ministério
491 Público que falou, que escreveu isso. Mas, enfim, superada essa questão que a Câmara Técnica
492 de Legislação superou isso, entendendo que seria só reconhecer aquelas espécies do decreto
493 ocorrentes em Porto Alegre, nós entendemos que a linguagem deveria ser, evidentemente, a
494 mesma. E que esse ajuste não deveria ser na resolução, porque ali que estão, efetivamente, as
495 espécies encontradas ou que ocorrem na Cidade de Porto Alegre. Então, parece que é ali nos
496 anexos que tem as linguagens ali, a família, a linguagem técnica, o nome... Desculpem, mas eu
497 sou da área jurídica, né, mas é um nome científico, a família, enfim, e qual o estado que ela
498 está, se em perigo ou crítico de extinção, enfim, com aquelas nomenclaturas. Então, é esse
499 quadro dos anexos que nós entendemos que deve ter uma sintonia com o Decreto Estadual.
500 Havendo, obviamente, uma atualização do Decreto Estadual, faríamos a adequação aqui.
501 Então, neste momento é neste sentido a colocação da câmara técnica. Temos o José Renato.
502 **José Renato Barcelos, MJDH:** Eu vou solicitar, por gentileza, a inversão das falas, porque eu
503 acho que a Lisiane e a Fabiana têm elementos importantes. Depois que elas falarem, então, eu
504 me inscrevo por último. Tá bom? **Ângela Molin, Secretária Municipal de Meio Ambiente,**
505 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Ok. Então, Conselheira Lisiane. **Lisiane**
506 **Becker, CRBIO-3-RS/SC:** Boa tarde. Eu fico muito apreensiva em relação a essa questão,
507 porque eu não consegui acessar aquele link e também não tive o material anterior, entrei há
508 pouco tempo. Então, fica muito complicado discutir essa situação, ainda mais representando
509 um coletivo como o CRBio. Mas eu vejo com muita apreensão, enquanto bióloga e trabalho
510 com zoologia, a questão da dispersão das sementes pela fauna. Então, um depende do outro,

511 no momento que barra de uma forma essa lista, seja por algum óbice que eu desconheço
512 exatamente o que se trata, eu vejo com muita apreensão. Eu penso também que no momento
513 que o Ministério Público... Como eu disse, eu desconheço, não consegui acessar, mas no
514 momento diz que não obriga, mas ele também não diz que não pode. Então, ele pode facultar
515 talvez. Então, eu desconheço como foi colocada essa situação. De outra sorte, também
516 acredito que sabermos onde estão essas espécies, no caso da flora, que fica estável, não é
517 como a fauna que se desloca, saber onde que essas espécies ocorrem é de suma importância,
518 tanto para a segurança técnica quanto jurídica do empreendedor, do gestor e da própria
519 biodiversidade. Então, saber onde elas ocorrem é extremamente importante. Eu não vejo como
520 isso possa prejudicar. E eu acredito ainda que nós deveríamos todos, enquanto conselheiros,
521 extrapolar um pouco o âmbito das câmaras técnicas e passar todo o material para os
522 conselheiros poderem analisar, tanto o que diz o Ministério Público, todo o processo, tudo,
523 para a gente poder ter uma ideia do que se trata e voltar à discussão. Eu não me sinto segura
524 de ter um tema dessa importância, ser discutido sem um respaldo técnico, porque eu não tive
525 acesso. Eu não sei se aconteceu com outras pessoas, mas eu desconheço todo o processo.
526 Então, fica complicado, realmente, e eu vi que outras pessoas aqui também não conseguiram
527 abrir o link e não sei se esse link tem todo o processo. Então, é complicado. Eu gostaria de
528 pedir exatamente isso, que fosse disponibilizado todo o trabalho, o que foi feito nas câmaras
529 técnicas, até para a gente poder ter uma análise mais pormenorizada e emitir uma opinião em
530 relação a isso. Obrigada. **Ângela Molin, Secretária Municipal de Meio Ambiente,**
531 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu até vou reforçar aos conselheiros, o link foi
532 enviado de todo o processo, o processo com todo o trabalho da Câmara Técnica de Áreas
533 Naturais e também o trabalho da Câmara Técnica de legislação. Está tudo no processo SEI,
534 quando vocês tiverem dificuldades podem contatar com a Secretaria que a gente auxilia. Outra
535 dica é copiar o link no navegador, que aí ele abre com mais facilidade. O Sistema SEI tem as
536 suas peculiaridades. De qualquer forma o Ministério Público não tratou em termos de
537 faculdade, mas essa questão da legitimidade até não é o ponto aqui, o ponto é justamente
538 termos aqui uma linguagem única, até porque reforço algo que sempre eu venho dizendo, que
539 a lista estadual é observada aqui no plano que está sendo implementado no Viveiro, na
540 educação ambiental, no licenciamento ambiental. Então, a gente já tem a utilização desse
541 material aqui de qualquer forma, pelos técnicos da Secretaria. Eu dou a palavra à Conselheira
542 Fabiana. **Fabiana da Silva Figueiró, FIERGS:** Boa tarde. Eu acho importante fazermos essa

543 discussão, independentemente do pedido do Conselheiro José Renato para que o tema seja
544 apreciado e deliberado na próxima reunião. Eu não veja aqui, já adiantando, nenhum problema
545 em relação a isso. O que nós buscamos é exatamente o diálogo em relação a esse assunto.
546 Aliás, esse já é um assunto que vem sendo discutido há longa data aqui no COMAM. Eu tive
547 acesso à íntegra do processo que foi disponibilizado na convocação aos conselheiros. E a gente
548 pode observar que é um tema que vem desde maio de 2018 sendo discutido. E acredito,
549 puxando pela memória, que de uma forma mais constante na Câmara de Legislação, ali no ano
550 de 2021 e agora no ano de 2022. A nossa última manifestação do âmbito da Câmara de
551 Legislação foi no mês de fevereiro, quando nós encaminhamos o processo para a CTANPUR,
552 solicitando alguns esclarecimentos. E recebemos, então, o retorno no final do mês de agosto. É
553 importante retomar aqui também o histórico trazido pela Doutora Ângela, no sentido de que o
554 assunto referente à competência ou não do município para legislar, criando uma lista própria e
555 aqui autônoma de espécies ameaçadas, foi objeto também de ampla discussão no âmbito da
556 Câmara de Legislação. Nós tivemos posicionamento no sentido de que isso não é competência
557 do Município, em que pese a competência de fiscalizar o assunto. Essa discussão voltou à
558 plenária do COMAM e a decisão da plenária do COMAM foi pela mudança do objeto aqui na
559 resolução, no sentido de que só se reconhecesse, no sentido de trabalhar no sentido de
560 reconhecer aquelas espécies constantes da lista estadual com ocorrência no Município de Porto
561 Alegre. E é isso que estamos aqui discutimos e é esse o encaminhamento que demos na
562 Câmara de Legislação. Vale a pena dizer também que não estamos aqui tratando do inquérito
563 do Ministério Público, embora o inquérito seja algo relevante, na medida em que a Promotoria
564 de Justiça foi muito clara no sentido de que o Município não detém competência para legislar,
565 criar essa lista de espécies da flora ameaçada. E quando nós falamos de competência e de
566 legalidade, a gente não está falando de vontade, a gente está falando do dever do ente público,
567 de agir dentro daquilo que a legislação lhe autoriza fazer. Mas, superada essa questão inicial, é
568 importante destacar, aí eu tive um cuidado aqui junto com a área técnica da FIERGS, até hoje
569 pedi para o Thiago, que é o representante e técnico da FIERGS para estar presente, porque
570 nós temos no âmbito da Câmara de Legislação, obviamente, uma limitação, que é a limitação
571 de se ater ao aspecto jurídico. Temos grandes profissionais, o Professor Paulo Brack é talvez a
572 pessoa mais qualificada para tratar desse assunto no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul,
573 mas o que nós identificamos foi que havia uma listagem, que em alguma medida ela se
574 diferenciava em alguns aspectos tecnológicos do que havia no Decreto Estadual. Por conta

575 disso, pedi a ajuda dos universitários, encaminhei o assunto para a área técnica da FIERGS,
576 para que eles fizessem essa avaliação. E Thiago pode, se for possível, comentar um pouco
577 sobre isso. A FIERGS trouxe alguns elementos demonstrando que havia de fato algumas
578 diferenças entre as nomenclaturas da listado Estado e a proposta vinda da CTanpur. E, por
579 conta disso, nós encaminhamos, então, e isso foi discutido e aprovado na Câmara de
580 Legislação, no sentido de que não haveria nenhuma oposição em relação ao reconhecimento da
581 ocorrência em Porto Alegre daquelas espécies que já contassem no Decreto Estadual, mas que
582 seria o caso de se adequar essas diferenças, porque nós tínhamos uma limitação jurídica técnica
583 de entender se realmente elas eram as mesmas. Na nossa percepção ter discrepâncias
584 normativas poderia ser até motivo de confusão e de conflitos, trazendo até mais problemas do
585 que propriamente preservando. Por isso que fizemos, nós devolvemos lá em fevereiro o
586 assunto para a CTanpur e recebemos o retorno em agosto em um ofício, que como disse a
587 Doutora Ângela, ele faz uma mudança em relação à questão de ocorrência natural, que foi um
588 ponto que nós trabalhamos, ajustando para “habitat natural”, com base na convenção de
589 diversidade biológica. Mas silenciando em relação às nomenclaturas constantes no anexo, por
590 conta disso o encaminhamento no âmbito da câmara técnica, até pelo adiantado da discussão,
591 foi trazer essa pauta novamente para a plenária. Em linhas gerais queria só fazer essa
592 explanação geral e se for possível, não sei, Thiago, se tu queres complementar em relação a
593 essas questões de nomenclatura que nós discutimos. Material esse, importante dizer, todo
594 constante no processo eletrônico para que todos possam acessar. **Ângela Molin, Secretária**
595 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada,
596 Conselheira Fabiana. Nós aqui temos o próximo inscrito. José Renato, então. **José Renato**
597 **Barcelos, MJDH:** Bem, me parece que nós devemos atenção a um princípio geral, que é o
598 princípio da proteção Ambiental. Isso está muito claro no artigo 225 da Constituição Federal e
599 do ponto de vista da repartição de competências entre a União, os estados e os municípios.
600 Nós entendemos que é possível sim, nós que eu me refiro é o movimento ecológico, atribuir ao
601 Município a capacidade, porque exatamente não há uma vedação de regular esse assunto, seja
602 por lei municipal ou por resolução do COMAM. Esse é o primeiro ponto que eu gostaria de
603 anotar, divergindo da Fabiana, com todo respeito, sobre este ponto. Lembrar que o Ministério
604 Público promove, dá a sua opinião sobre a matéria, mas não é uma opinião que tenha que se
605 considerada como definitiva, ela pode ser questionada, discutida e, obviamente, contestada.
606 Isso, ao fim e ao cabo, em última instância, se fosse o caso seria sim, teria que ser decidido do

607 ponto de vista de uma judicialização para resolver o problema. Bom, mas eu acho que não é
608 isso que está colocado aqui. O que está colocando aqui é a potencialidade e a possibilidade de
609 aumentar, Ângela, o espectro protetivo para resguardar o meio ambiente, independentemente
610 das denominações, das espécies que se repetem ou. Se houver alguma vedação, alguma
611 incompatibilidade ou incongruência normativa entre o Estado e o Município também, precisa
612 ser resolvido no âmbito da organização, vamos dizer assim, da nomenclatura. Mas quem dera
613 se todos os municípios fizessem a mesma coisa, eu acho que cada município para potencializar
614 essa proteção teria que regular as suas espécies ocorrentes naquele local. Entendemos que é
615 possível. Essa matéria nós, certamente, vamos pedir vista, se ela for a plenário. Vamos
616 elaborar um parecer jurídico acerca disso, para que a gente possa ter uma ideia um pouco mais
617 definida no que tange aos aspectos da competência. E me parece que ajustadas essas
618 nomenclaturas, Ângela, seria do interesse do Município de Porto Alegre, como de resto
619 entendo que todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, fazerem a regulação dessa
620 matéria, dando cumprimento àquilo que nós consideramos um dever, pelo princípio da
621 intervenção obrigatória do ente público na proteção do meio ambiente, a regulação e o
622 resguardo de tais espécies importante. É nesse sentido, antecipando um pouco o nosso
623 posicionamento se essa matéria for a plenário. Obrigado. **Ângela Molin, Secretária**
624 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Professor
625 Paulo Brack. **Paulo Brack, INGA:** Essas questões aqui centradas, uma delas são as
626 inconsistências técnicas e nomenclaturais, que a gente até agora não entendeu. A gente
627 gostaria que a Câmara Técnica de Legislação dissesse, além da questão do habitat, qual é a
628 inconsistência, porque não foi dito. Ficou no ar a questão de inconsistência com a linguagem
629 do Estado, não foi esclarecido que inconsistência é essa. Se houver inconsistência a gente faz o
630 ajuste sem problema, isso não é problema. A resolução proposta só reconhece a ocorrência das
631 espécies aqui em Porto Alegre, mais nada, e que é a prioridade da política pública. Eu não vejo
632 qual o problema. Pessoal, botei ali o link, foi aprovado no Município do Rio de Janeiro
633 recentemente, até porque já falamos, a Lei Complementar nº 140 deixa para os municípios
634 também essa atribuição. O Município de Natal, o Município de São Paulo, Pelotas já tem até
635 uma resolução do próprio COMAM, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pelotas
636 encontrou uma espécie nova. Por exemplo, tem uma espécie que foi encontrada lá em Pelotas,
637 uma espécie de lagarto em 2016/2017, que só ocorre no Pontal da Barra, alguma coisa assim.
638 O Conselho reconheceu a importância daquela espécie que só ocorre lá, endêmica, ameaçada

639 de extinção. Aí o Conselho considerou importante, como prioridade de política pública. Então,
640 tem vários municípios hoje que estão incorporando isso como uma prioridade de política
641 pública. Só isso, pessoal, não tem mais nada. Então, assim, a gente pode fazer o ajuste, não
642 tem problema, mas digam o que tem que mudar. É isso só. Agora, o arquivamento para nós
643 seria algo inconcebível, não tem como a gente aceitar, olha, manda arquivar e o Estado que se
644 vire. E o Município como é que fica? Onde estão essas espécies? O Morro São Pedro tem mais
645 de 25 espécies ameaçadas, nos campos, Morro Santana também tem mais de 20. Nós temos
646 que localizar onde estão as espécies. Eu não sei se tem alguns setores que não estão
647 interessados que isso não avance. Tomara que não ocorra isso. Infelizmente, nós já vimos isso
648 com a APA da zona sul de Porto Alegre, alguns setores empresariais fizeram com que a APA
649 da zona sul fosse abortada. Nós não queremos que esses setores econômicos abortem também
650 a lista da flora ameaçada e da fauna que vai vir no futuro. Nem que tenhamos que fazer um
651 processo por fora do nosso âmbito aqui, que nós estamos nos dedicando tanto a este Conselho
652 para construir política pública. **Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
653 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada. Eu vou pedir ajuda do Thiago
654 Pereira, que é técnico da FIERGS que nos subsidiou na câmara técnica, que aponte as
655 inconsistências técnicas que nós reconhecemos. E com isso a gente vê o encaminhamento.
656 Thiago, boa tarde, seja muito bem-vindo. **Thiago Pereira, FIERGS:** Boa tarde, Doutora
657 Ângela e demais membros. Para quem não me conhece, meu nome é Thiago Pereira, sou
658 Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança, Mestre em Avaliações de Impactos
659 Ambientais e responsável pela Gerência Técnica de Meio Ambiente e Agroindústria da
660 FIERGS. Eu estou na área de representação institucional da Federação há mais de 15 anos. Eu
661 tive a oportunidade de ser Conselheiro do COMAM de 2008 a 2016, tive a honra de participar
662 tanto do Conselho como das câmaras técnicas aí. Então, fico muito confortável de estar aqui
663 com vocês. Agradeço à Doutora Fabiana nas palavras iniciais no nosso entendimento. E
664 fazendo aqui um breve comentário, a Doutora Fabiana nos demandou o tema e pediu para que
665 fizéssemos uma avaliação, em princípio, direta e básica em relação à análise das espécies, a
666 análise da proposta que tinha sido recebida pela Câmara de Legislação. Nós fizemos uma breve
667 análise pontual, que é exatamente o que o Professor Paulo Brack solicitou. Então,
668 efetivamente, quais são as ponderações e pontos que foram observados aqui como divergentes
669 daquela lista do Decreto Estadual que a gente comentou aqui. Então, se for possível eu pediria
670 licença para projetar alguns slides, para ilustrar rapidamente. O material fica disponível para

671 que o grupo possa analisar, interpretar e avaliar a pertinência. Nós não fizemos uma análise
672 técnica específica, temos especialistas aqui, mas identificamos inconsistências na nomenclatura,
673 algumas de espécies e algumas famílias. E algumas recategorizações em relação ao decreto.
674 Então, rapidamente, vou compartilhar a minha tela. Vou ser bem direto aqui, espécies que não
675 foram encontradas no decreto, que constam naquela lista. Para recordar, a proposta que foi
676 apresentada pela Câmara de Áreas Naturais é composta de dois anexos, é um anexo 1, que
677 trata das espécies em extinção, com todas as suas categorias, enfim. E outro anexo, o anexo 2,
678 que traz uma categoria de uma lista de espécies raras. De fato, nessa lista do anexo 1,
679 praticamente quatro espécies não foram identificadas, três delas foram família, havia a família
680 identificada, mas, porém, a espécie não foi identificada, as espécies não foram identificadas no
681 Decreto Estadual 52.109/2014. Então, está aqui a listagem e eu não vou entrar no mérito.
682 Então, nós identificamos aqui praticamente duas, três espécies em relação ao que consta no
683 decreto e o que consta na proposta do anexo 1. E encontramos também algumas
684 inconsistências no anexo 2. Então, se não me engano foram treze espécies aqui encontradas.
685 Então, todas elas estão identificadas, existe a classificação da família e se não existe a espécie
686 de cada uma delas. Então, é um rol que foram identificadas e que constam efetivamente
687 ilustradas aqui, identificadas. Professor, de fato, o que nós fizemos aqui é uma análise direta de
688 nomenclatura. Então, obviamente, uma equipe precisa analisar e fazer algum esclarecimento
689 sobre o ponto. O nosso objetivo aqui foi apenas pontuar referente a essas inconsistências.
690 Então, aqui em algumas espécies não há nem a classificação de família e a de espécie também
691 não foram encontradas. Então, precisam de algum esclarecimento, porque constam nessa
692 proposta. Esse foi um encaminhamento com a ponderação de divergência que foram
693 apresentadas. Além disso, no anexo 2 existem oito espécies que constam no Decreto Estadual
694 52.109/2014, porém, elas foram categorizadas aqui pela proposta da resolução do Conselho
695 Municipal. Então, nós temos aqui, basicamente, seis espécies que constam no Decreto Estadual
696 lá no seu anexo 4, que são as espécies que existem dados insuficientes para avaliação de risco
697 de extinção, segundo o decreto. Elas foram recategorizadas aqui na proposta entregue pela
698 Câmara de Áreas Naturais, colocando como classificadas como espécies raras. E duas foram
699 recategorizadas também, indo para espécies raras, enquanto que no decreto estadual constam
700 do anexo 2 como espécies extintas ou regionalmente extintas. Então, as categorias RE, que são
701 as categorias do anexo 2, a listagem do anexo 2 do Decreto Estadual. Então, além disso, essas
702 oito nomenclaturas de espécies e família foram recategorizadas. Outro ponto que nós

703 destacamos, que de fato o Decreto Estadual ou a própria portaria MMA 443/2014, ou mesmo
704 a própria portaria do MMA 44/2014, que cria as regras, as categorias para espécies de
705 extinção, ela não cria, não existe uma listagem de espécies categorizadas como raras. Esse é
706 um ponto também específico, onde nós entendemos que pode gerar uma série de insegurança
707 jurídica também, do ponto de vista que quando tem uma categoria rara, onde não há uma
708 classificação, não há um conceito que define essa categoria, não há de fato, efetivamente, uma
709 ordem de gestão pública para esse grupo de espécies aqui, o que o gestor vai trabalhar, como o
710 órgão licenciador vai se portar e como o empreendedor ao identificar essa espécie deve se
711 comportar em relação ao processo de licenciamento ambiental. Foi um dos pontos colocamos
712 da insegurança jurídica, inclusive, para o empreendedor, de saber onde essas espécies estão,
713 saber onde se localizam, as ações de educação ambiental. De fato, a categoria de espécies raras
714 não consta tanto no decreto estadual como das portarias de âmbito federal, que tratam das
715 listas de espécies em extinção. A ideia não é desrespeitar o que o decreto estadual traz na lista,
716 porque essas espécies já tem proteção na esfera estadual como um todo. Então, elas tem um
717 regime de proteção para dentro de Porto Alegre também, obviamente, mas como havia outras
718 espécies levamos uma ponderação, se essas espécies tinham sido avalizadas a partir das
719 diretrizes e os procedimentos que a resolução CONSEMA 418 já pontua como diretriz e
720 procedimento, se foram atendidos ou se essas espécies estão em discussão na atualização da
721 lista estadual. Então, são os principais pontos de esclarecimentos. **Ângela Molin, Secretária**
722 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Muito
723 obrigada, Thiago. Eu vou solicitar que a Conselheira Fabiana nos envie esse material como
724 subsídio, apesar disso já estar dentro do processo. Então, nós vamos fazer o possível para que
725 o processo chegue até vocês, o acesso, que a Conselheira Alessandra vem relatando as
726 dificuldades para abertura do SEI aqui com o link. Nós testamos antes de mandar, mas como
727 eu disse, precisa ser copiado e colado no navegador, mas vamos ver aqui outra forma de
728 propiciar que seja recebido, mais tardar até o final da semana que vem. Eu passo a palavra ao
729 Conselheiro Pedro para a sua manifestação. **Pedro Abreu Ferreira, IGRE:** Gente, é o
730 seguinte, eu gostaria de falar rapidamente que o Brack citou meu nome antes, porque eu estou
731 representando a IGRE aqui, mas, claro, eu sou professor universitário também. O meu objeto
732 de pesquisa por muitos anos foi espécies raras, endêmicas e ameaçadas. Eu acho que tenho
733 uma contribuição muito rápida para fazer aqui. Primeiro, o posicionamento da IGRE, a
734 associação socioambientalista vai ser em encaminhamento com vários colegas conselheiros

735 aqui, de não concordar com o arquivamento, de levar esse debate adiante, não descartar um
736 trabalho de tão longo prazo. Gostaria de falar muito rapidamente sobre os pontos levantados
737 pelo Conselheiro Thiago, que a ideia das consistências é algo que não discordo, porque elas
738 estão bem apresentadas ali, mas só que grande parte delas, não sei se todos, porque não
739 consegui acompanhar, mas algumas que eu olhei, a primeira família de uma espécie, a ideia é
740 que a lista proposta para o Município, ela utiliza nomes atuais das espécies, que mudam na
741 literatura científica com certa frequência. É perfeitamente normal, é entendido por técnicos da
742 área ambiental, inclusive, quando se compara uma lista florística de uma área que vai ter um
743 empreendimento. Quando se avalia um laudo de cobertura vegetal, obviamente, vai se olhar os
744 nomes atuais ou o técnico vai utilizar pesquisar nomes atuais das espécies e esses nomes atuais
745 das espécies e esses nomes atuais muitas vezes correspondem a um nome antigo de uma
746 espécie desatualizada, que está em uma lista de ameaçadas. Cabe ao técnico detectar essa
747 sinonímia. Não considero que seja uma inconsistência, discordo frontalmente em relação a isso
748 pela questão técnica, porque a avaliação vai ser técnica. Também discordo que a ideia de
749 raridade, de espécies raras, seja um conceito que não seria familiar, do ponto de vista legal. O
750 Paulo Brack muito bem colocou, eu já tinha selecionado para ler aqui, o artigo 245 da Lei
751 Orgânica do Município, fala que são áreas de preservação permanente as áreas que abrigam as
752 raras, ameaçadas de extinção ou insuficientemente conhecidas da flora e fauna, etc. Então,
753 assim, raridade é um conceito ecológico super bem estabelecido, ele é tão importante quanto o
754 nível de ameaça e muitas vezes está vinculada às espécies que são pouco conhecidas.
755 Justamente por serem pouco amostradas. Então, nós somos contra o arquivamento dessa
756 proposta de lista. Isso é jogar fora um conhecimento que foi fornecido de forma gratuita pelos
757 conselheiros aqui presentes. É muito importante isso do ponto de vista de geração de
758 conhecimento para processo de licenciamento aqui da nossa cidade, até porque muitas dessas
759 espécies são campestres que ocorrem única e exclusivamente nos fragmentos de campos dos
760 morros de Porto Alegre neste momento. Então, que são áreas que vem sendo pressionadas
761 pela urbanização também. então, o conhecimento de que essas espécies ocorrem aqui é
762 fundamental. Obrigado. **Ângela Molin, Secretária Municipal de Meio Ambiente,**
763 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada. Conselheira Alessandra. **Alessandra**
764 **Lehmem, OAB/RS:** Questão superada, Ângela. Eu ia esclarecer que o link recebido no Item
765 5.2 da convocação não era clicável e não abria ao copiar e colar no navegador, mas o novo
766 link encaminhado agora... O anterior parecia estar quebrado e o novo link funciona. Então,

767 superado. Obrigada. **Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
768 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada. Então, nós vamos por precaução enviar um e-mail
769 até amanhã com esse novo link que está no chat, para que todos passam abrir a partir de
770 amanhã o processo. Conselheiro Paulo Brack e depois o Conselheiro Thiago. **Paulo Brack,**
771 **INGA:** Boa tarde, Thiago. Em relação às espécies raras está na lei orgânica. Então, temos
772 que mudar a lei orgânica e outras legislações, enfim. Não existe nenhuma lei em nível estadual
773 referente, talvez não exista, não sei, mas em nível municipal nós temos a lei orgânica, por isso
774 foi a inovação. Nós colocamos várias árvores que são bem raras em Porto Alegre, que não
775 estão na lista 1. Vários ajustes nomenclaturais, talvez tenha sido isso que o pessoal da FIERGS
776 encontrou ali de inconsistências, mas, infelizmente, nós não sabíamos e eu gostaria de analisar
777 ponto por ponto que o senhor colocou aqui. Eu não tive tempo, porque foi muita informação,
778 eventualmente a gente pode ter errado alguma coisa, a gente considera sempre sujeito a alguns
779 equívocos, mas foi uma equipe de 14 especialistas, a maior parte deles doutores, com muita
780 experiência na área, passou pelo crivo de todos. Eventualmente, alguma falha pode ter
781 ocorrido, mas eu acho que em grande parte os ajustes nomenclaturais às vezes são famílias que
782 foram mudadas também pelos sistemas mais modernos. Acompanhamos a flora do Brasil, do
783 Jardim Botânico, que é um site e outros sites bem modernos também, bem atualizados. A
784 gente teve o cuidado de fazer essa alteração da nomenclatura, alteração e atualização. Então, o
785 decreto tem essa questão, o Decreto 52.109 do Estado tem nomes que, infelizmente, hoje já
786 estão defasados, talvez até a SEMA teria que fazer um ajuste. Isso seria até interessante ser
787 comunicada a Secretaria, que ela faça pelo menos um ajuste, enquanto não fizer a nova
788 atualização da lista que faça o ajuste nomenclatural, enfim, aceito pelo IBAMA, aceito pelo
789 Jardim Botânico. Então, eu acho que essas questões que você colocou aqui, nós gostaríamos
790 de ter tido essas informações, mas o único documento que entrou na Câmara Técnica de Áreas
791 Naturais foi o documento que dizia que existia inconsistência, não sabia desses eventuais
792 problemas que podem estar ocorrendo na nossa lista e a gente está disposto a fazer os ajustes
793 necessários. **Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
794 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Esses pontos que foram apresentados vão ser colocado nesse
795 PowerPoint. Eu já pedi a Doutora Fabiana, ela vai nos enviar, mas está dentro do processo, foi
796 no ofício encaminhado, inclusive, assinado por mim na época. O senhor poderá olhar agora
797 com mais cuidado. **Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida:** Presidente, frente ao
798 que já foi debatido aqui e também alguns conselheiros ficaram prejudicados por não terem

799 conseguido acessar o processo, eu gostaria de sugerir ao Conselho que nós déssemos vista
800 coletiva a todos os conselheiros, para que na próxima reunião pudéssemos deliberar sobre o
801 tema. E aí se resolvendo essa questão do acesso, para que também, eventualmente, se alguém
802 quiser fazer algum voto por escrito. Bom, cumprindo o que o que prega o nosso regimento. É
803 essa a minha sugestão, até pelo adiantado da hora e nós temos outros temas importantes
804 também para debater aqui. **Ângela Molin, Secretária Municipal de Meio Ambiente,**
805 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito! Eu também faria esse mesmo
806 encaminhamento. Conselheiro José Renato, para finalizarmos e quem sabe um encaminhamento.
807 **José Renato Barcelos, MJDH:** Veja, eu discordo do encaminhamento, acho que não é esse o
808 problema, há uma controvérsia estabelecida. Eu acho importante que os conselheiros saibam e
809 todos se deem conta, pelo menos é claro, eu entendo pelo menos dessa forma. O assunto é
810 complexo, ele precisa ser aprofundado, há pontos de vista divergentes e até se convergem em
811 alguns pontos também, colocou o Professor Paulo Brack colocou, como o Thiago também
812 apontou. E eu acho que a CTLEAMB cumpriu com a sua obrigação no sentido de produzir um
813 parecer, mas esse parecer, esse entendimento, estão atendidos ali os parágrafos 1º e 2º do
814 artigo 9 da Resolução nº 01/2011, que é o que regula essa matéria, tem 60 dias, é muito claro
815 isso também. Para produzir o entendimento eu acho que foi cumprido esse papel. Agora, a
816 complexidade do tema e a falta de esclarecimento adequado dos conselheiros, que eu acho que
817 se estabelece aqui, requer um reencaminhamento dessa questão, sobretudo, para que haja um
818 consenso, que acho que é possível. Nesse sentido, eu proponho que seja não encaminhado esse
819 pedido de arquivamento e, sobretudo, esse posicionamento junto ao CONSEMA, que o
820 assunto seja devolvido a CTLEAMB ou à Câmara Técnica de Áreas Naturais para que também
821 tente elaborar um posicionamento conclusivo e articulado, consenso em torno disso, para que
822 só depois, dando um prazo relativamente curto para isso, para que o assunto volte ao debate e
823 à deliberação do COMAM. Até lá nós podemos aproveitar, Ângela e demais, o material que
824 vai ser distribuído para aprofundar esse tema. E aí acredito que o Conselho estaria em
825 condições de se posicionar sobre isso. O segundo ponto e já fechando a minha fala é o
826 seguinte, os conselheiros que entenderem, que acharem mais adequado agregarem algum
827 parecer por escrito, enfim, colocando o seu ponto de vista de forma clara sobre a questão,
828 anexem para que a gente possa nessa última reunião de deliberação, depois de tentado um
829 consenso no sentido de construir uma ideia única e consertada em torno disso, com todos esses
830 elementos estamos prontos para a deliberação. Antes disso é prematuro, é um tema complexo, é

831 um tema que impõe um resguardo importante do ponto de vista da preservação dos processos
832 ecológicos essenciais, como a gente sabe aí e a gente tem que ter cautela para deliberar. Então,
833 é a proposta nesse sentido. **Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
834 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado. Conselheira Lisiane. **Lisiane**
835 **Becker, CRBIO-3-RS/SC:** O que eu queria dizer é que vou na mesma linha do Doutor José
836 Renato, de devolver à câmara técnica de mérito, frente a todas as colocações que foram
837 expostas agora. E a gente poder acessar agora, como realmente falei que não dava acesso ao
838 link, a gente teve esse problema. Então, resolvidos esses problemas todos, a gente pode ter
839 esse espaço para que a câmara técnica de mérito também analise, faça as adequações que se
840 fizerem pertinentes. Frente também ao fato dessas correções de nomenclatura, que, inclusive,
841 aconteceu no decreto estadual, que passou pelo CONSEMA na questão das espécies de
842 banhado, também estavam com os nomes defasados, isso acontece muito e fica o meu
843 encaminhamento na linha do Doutor José Renato. **Ângela Molin, Secretaria Municipal de**
844 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu vou fazer uma proposta
845 meio termo, então. Entre a proposta do Conselheiro Thiago e a proposta do Conselheiro José
846 Renato. Tendo em vista que a Câmara Técnica de Legislação entende que teria que se analisar
847 essas questões e tendo em vista que nós temos aí agora esse acesso, que todos os conselheiros
848 terão vista, a minha proposta que esse tema seja observado, dado vista coletiva a todos os
849 conselheiros, para que analisem o processo e que, eventualmente, queiram agregar alguma
850 consideração. Então, que possam fazê-lo até a próxima reunião e na próxima reunião a gente
851 voltar a debater os temas. E considerando a fala do Professor Paulo Brack, né, que a Câmara
852 Técnica de Áreas Naturais ou, efetivamente, o Professor Paulo com o grupo de trabalho
853 pudesse até a próxima reunião trazer aqui um parecer sobre esses pontos que foram
854 levantados, porque a na próxima reunião a gente análise isso e dê o encaminhamento
855 necessário. Então, estaríamos todos com uma tarefa de fazer a análise e na próxima reunião
856 darmos o encaminhamento. E o Professor Paulo Brack com o grupo de trabalho também fazer
857 essa análise para adequação ou não. E eu pergunto, aí é uma pergunta que eu faço aos
858 conselheiros que são da área, não seria possível se colocar no anexo a família, a espécie, o
859 nome que está no decreto e colocar mais uma coluna com o nome mais atual, considerando
860 que temos uma atualização e que o decreto não está atualizado? Seria possível para que
861 houvesse uma identificação? Em termos técnicos isso é possível? Minha pergunta é essa.
862 **Andréia Maranhão Carneiro, MJDH:** É possível sim, não é errado. Está sempre

863 modificando, não é errado se utilizar. **Ângela Molin, Secretária Municipal de Meio**
864 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, o Professor Paulo Brack,
865 que foi o responsável pelo grupo de trabalho nesse sentido, seria possível o grupo de trabalho
866 retornar nesse sentido, colocando a família, a espécie de extinção, conforme o decreto e
867 utilizando outra coluna com o nome mais atual, para que a gente tenha clareza nisso? E temos
868 que pensar que qualquer pessoa, não só botânicos podem ter acesso a essas informações. Nós
869 advogados muitas vezes precisamos também olhar isso e ter essa clareza, porque nem sempre
870 temos o conhecimento técnico. Então, o meu encaminhamento é devolver ao grupo de trabalho
871 e nesse sentido fazer essa adequação, acrescentar mais uma coluna para que a gente tivesse os
872 nomes. Então, de acordo com o decreto e que também estivesse nessa atualização, foi o
873 trabalho que foi feito. O que acham dessa proposição? É possível? **Paulo Brack, INGA:** Sim,
874 talvez até tenha sido uma falha nossa de não termos colocado o nome atual. A gente já parte
875 do princípio que existe esse entendimento. Mas é importante ter esse alinhamento com o nome
876 que está lá mesmo. Então, é possível fazer. Eu só discordo do encaminhamento de se pedir
877 vista agora, porque pedir vista já significa que para a próxima reunião já estará sendo
878 deliberado, a favor ou contra. E aí eu acho que isso compromete aqui a necessidade de um
879 debate, como a Lisiane falou, como o Renato, a própria Andreia. Então, esse assunto ainda é
880 um assunto importantíssimo, não dá para dizer que já dá para tratar de outro assunto. Não,
881 esse assunto é fundamental, extinção é para sempre. Tem duas espécies em Porto Alegre que
882 só ocorrem em dois locais, em dois morros, se elas desaparecerem acabam para sempre, não
883 tem volta, não tem recuperação. Então, é muito importante esse assunto. Então, é possível
884 fazer esse ajuste, mas eu discordo de pedir vista. Então, me parece que ainda é prematuro.
885 **Ângela Molin, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
886 **SMAMUS:** de qualquer forma nós teremos que ter uma minuta de resolução, que daí a
887 proposta passa pela Câmara Técnica de Legislação, que vai daí trazer. Então, não é uma
888 decisão, quando eu falo em vista é no sentido de que todos olhem o processo, para que não
889 surjam dúvidas de: eu não vi; isso não está; e, na verdade, está tudo lá. É nesse sentido.
890 Conselheiro Lisiane, depois o Conselheiro João Carlos e Conselheiro Thiago. **Lisiane Becker,**
891 **CRBIO-3-RS/SC:** É exatamente nesse sentido, eu não estava entendendo como que ia se dar
892 vista, porque aí tem que emitir um parecer se a câmara técnica estará trabalhando. Não me
893 parecia correto isso, mas está esclarecido que não é vista no sentido de dar um parecer para
894 votação. Então, ok. Obrigada. **Ângela Molin, Secretária Municipal de Meio Ambiente,**

895 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro João Carlos. Nós não estamos lhe
896 ouvindo, Conselheiro, já liberamos o seu microfone. Não está funcionando o seu microfone.
897 Enquanto isso o conselheiro Thiago. **Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida:** Só
898 para fins de esclarecimento, Ângela. O expediente retornaria, então, para as câmaras técnicas?
899 Teríamos mais 60 dias para emitir um novo parecer? **Ângela Molin, Secretaria Municipal de**
900 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** A ideia seria retornar para a
901 Câmara Técnica da CTANPUR, para o grupo de trabalho. Se o Professor Paulo Brack e o
902 grupo de trabalho conseguirem trazer para a próxima reunião, ele nos comunica e nós
903 pautamos para as para as conclusões serem apresentadas na próxima reunião da câmara
904 técnica. **Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida:** Quando fala em pedido de
905 vista, só para fim de esclarecimento, não significa que nós vamos fazer a deliberação na
906 próxima reunião, acredito que enquanto o conselho não se sentir maturo o suficiente para
907 debater, eu acho que na próxima reunião vai se trazer novos elementos, pelo menos a gente
908 pode fazer um acordo aqui que não vai se votar na próxima reunião. Mas quando a gente fala
909 em pedido de vista é que todos tenham acesso ao processo, possam acompanhar, ler os
910 documentos e se inteirarem. Houve também alguns fatos que não eram de conhecimento de
911 todos os conselheiros. Então, a gente pode até fazer um acordo de não votar na próxima
912 reunião, mas rediscutir e trazer novos elementos. E se lá julgar necessário vamos encaminhar
913 para uma votação em uma reunião subsequente. Essa é a minha sugestão se todos estiverem de
914 acordo, eu acho que contempla todos os colegas. **Ângela Molin, Secretaria Municipal de**
915 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Isso, me parece que sim.
916 Conselheiro João Carlos. **João Carlos Carvalho Machado, Sindicato Rural de Porto**
917 **Alegre:** Com respeito à palavra do Professor Paulo, nós temos uma ferramenta que todo
918 mundo sabe utilizar. Quando o Professor falou que tem que diversas espécies no Morro São
919 Pedro, eu desconheço e eu moro no Morro São Pedro. Outra informação, nos anos 80 se
920 descobriu uma espécie endêmica aqui no Belvedere, aqui na Perimetral, que foi até cancelada a
921 operação da ENCOL na época de construção por causa dessa planta que encontraram. E para
922 o meu espanto agora teve a liberação do Belvedere. Então, acho que é muito importante nesse
923 item que o senhor vai providenciar, que se colocasse, além das espécies, onde elas estão
924 localizadas, porque eu lembro quando o senhor falou na última reunião, que o senhor falou no
925 caso do Angico, eu só conheço duas árvores de Angico em Porto Alegre e sei onde estão as
926 duas. Então, como nós temos uma ferramenta chamada GRUPOS, como já foi feito algum

927 estudo, provavelmente quem fez o estudo identificou onde que ela está. Eu acho muito
928 importante colocar onde estão essas espécies estão que estão em extinção. Não é a minha área,
929 não sou Botânico, eu produtor. **Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
930 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro. Mas de fato estão, isso
931 o grupo de trabalho fez, está lá elencado o Morro São Pedro, o Santa Tereza, enfim, nesse
932 sentido tem uma indicação. **Paulo Brack, INGA:** Existe uma localidade, que é aquela
933 localidade entre várias. Então, a localização, por exemplo, a Canela Preta, que é similar a
934 Imbuia aqui em Porto Alegre, ela ocorre em sei lá quantos locais, 10, 15 locais, mas a gente só
935 colocou um. Então, aquela localização é de um registro oficial, que alguém pode ir lá no
936 herbário conferir. Então, está amarrado a um só registro, existem outros locais. Esse trabalho
937 seria muito importante que o senhor levantou, saber onde estão distribuídas essas espécies.
938 Nós tentamos fazer isso, mas leva muito tempo e nós temos que pegar bancos de dados e ir a
939 campo. Isso daria um projeto bem importante para a cidade. **Ângela Molin, Secretaria**
940 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** José Renato.
941 **José Renato Barcelos, MJDH:** Eu queria só fazer uma complementação à proposta que o
942 Thiago fez. Eu acho que seria interessante até a deliberação que nós também pudéssemos nos
943 manifestação do ponto de vista da legalidade e da competência do Município para regular essa
944 matéria. Pelo menos um parecer, uma opinião para que a gente possa com segurança se
945 manifestar democraticamente sobre isso. Evidentemente, com todo o respeito ao entendimento
946 que a CTLEAMB teve, mas essa questão é complexa também do ponto de vista jurídico, ela
947 admite discussões. Eu acho que seria interessante esse item. Quando eu sugeri que a gente
948 invertesse a pauta, invertesse não, sustasse, que se desse uma cisão do ponto, exatamente para
949 que a gente pudesse aprofundar. Eu tinha certeza que esse ponto requer uma atenção
950 específica. Então, eu acho que nós avançamos muito do ponto de vista de construir algo
951 consensado ou que pelo menos faça cumprir o dispositivo constitucional de proteção ambiental
952 e de resultado os processos ecológicos. Então, acho que estamos de parabéns. **Thiago**
953 **Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida:** Eu concordo, José Renato. Eu acho que os
954 colegas conselheiros são livres para manifestarem seus interesses, emitirem seus pareceres. Os
955 pareceres das câmaras técnicas não são terminativos, são apenas sugestões, podem e devem ser
956 alvos de discordância se houver. Eu não vejo problema, todos nós vamos nos posicionar.
957 Presidente, queria pedir que tivéssemos mais 15 minutos de reunião, para fazermos as
958 homologações, para não deixar para mais um mês. Nós temos um grupo de trabalho, que é

959 uma questão bastante importante para a cidade também, que é referente ao Plano Municipal de
960 Educação Ambiental, também o grupo de Mata Atlântica, dois pontos importantes, que eu
961 gostaria que fossem homologados hoje para já poderem começar seus trabalhos. Obrigado.
962 **Ângela Molin, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
963 **SMAMUS:** Sim, com certeza. Então, ficamos encaminhados em relação a esse tema. Na
964 próxima reunião voltaremos a debater, discutir, todos os conselheiros podem trazer subsídios
965 para a próxima reunião. Então, nós temos:

966 **3. Homologação:**

967 **3.1. Indicação de representantes do Movimento de Justiça e Direitos Humanos:**

968 **3.1.1. para integrar a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, Emissões e Efluentes, Titular**
969 **Simone Poças Pinheiro e Suplente Daniel Homos de Mesquita;**

970 **3.1.2. para integrar a Câmara Técnica de Áreas Naturais e Paisagem Urbana, Titular**
971 **Andreia Maranhão Carneiro.**

972 Alguém se opõe a essa homologação? Então, **APROVADO**. E nós temos também:

973 **3.2. Grupo de Trabalho para elaborar a minuta do Decreto para regulamentar a Lei nº**
974 **12.561 de 2019, acerca do Comitê Gestor da Educação Ambiental, a ser composto pelos**
975 **membros da Câmara Técnica de Educação Ambiental e de Legislação Ambiental;**

976 O objetivo desse grupo de trabalho é minutar um decreto criando o Comitê Gestor responsável
977 pelo Plano Municipal de Educação Ambiental. Então, é só para poder operacionalizar o Plano
978 Municipal de Educação Ambiental. Alguém tem alguma discordância em relação á
979 homologação da criação desse grupo de trabalho? Depois o grupo apresentará a minuta de
980 decreto ao Conselho, que poderá fazer contribuições, enfim, para depois tramitar internamente
981 no Município e ser levado, então, à homologação e à assinatura do Prefeito Municipal. Como
982 não há nenhuma objeção. Então, também **HOMOLOGADO**.

983 **3.3. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PELAS ENTIDADES PARA COMPOR O**
984 **GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO**
985 **PMMA:**

986 E nós já tivemos e recebemos a indicação dos representantes das entidades para compor o
987 grupo de trabalho para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Mata Atlântica.
988 Então:

989 **3.3.1. PELA OAB/RS – TITULAR KAREN MACHADO E SUPLENTE PATRÍCIA DA**
990 **SILVEIRA;**

991 **3.3.2. PELA TODA VIDA – TITULAR THIAGO GIMENEZ E SUPLENTE MARIA**
992 **NUNES;**

993 **3.3.3. PELO IGRE – TITULAR ANA PORTO;**

994 **3.3.4. PELO INGA – TITULAR PAULO BRACK;**

995 **3.3.5. PELO CRBIO-03 – TITULAR LISIANE BECKER.**

996 Então, alguma objeção? Conselheira Fabiana. **Fabiana da Silva Figueiró, FIERGS:** Nós
997 indicamos pela FIERGS dois nomes que não constam na listagem, não sei se aconteceu algum
998 problema. **Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
999 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Deve ter sido na hora de... Nós vamos resgatar. Foi por e-
1000 mail? **Fabiana da Silva Figueiró, FIERGS:** Sim, foi o meu nome e o nome de um biólogo.
1001 **Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
1002 **SMAMUS:** Está bem, nós vamos resgatar no e-mail. Pode deixar! Qualquer coisa eu faço
1003 contato com a FIERGS para obtermos os nomes. **Fabiana da Silva Figueiró, FIERGS:**
1004 Certo. Então, fica registrado aqui para homologação junto. Se quiser eu posso já encaminhar
1005 aqui o nome. **Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
1006 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Por gentileza, então. Então, como Titular a Conselheira
1007 Fabiana Figueiró e o suplente? **Fabiana da Silva Figueiró, FIERGS:** O Biólogo André
1008 Augusto Brodt. **Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
1009 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Anotamos aqui. Muito obrigada. Então, podemos deixar
1010 essas homologações aprovadas? **José Renato Barcelos, MJDH:** É o seguinte, tem três nomes
1011 ali, do IGRE, do INGÁ e do CRBio, que só tem os titulares. Eu pergunto se a qualquer
1012 momento nós podemos apresentar os suplentes para compor o grupo? **Ângela Molin,**
1013 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** O
1014 ideal seria o quanto antes, porque nós já estamos com a portaria pronta para poder reunir ainda
1015 no início de outubro o grupo de trabalho. Então, se puder me enviar até amanhã seria
1016 importante. Pode ser? Eu aguardo até amanhã, então, e na segunda vou encaminhar a portaria
1017 para a publicação, a fim de que o grupo de trabalho possa se estabelecer. Certo? Só para
1018 ficarmos ajustados aqui.

1019 **5.1. APRESENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA DO MEIO**
1020 **AMBIENTE;**

1021 Com relação à Conferência do Meio ambiente, por favor, peço só cinco minutos apenas para
1022 apresentar o que o Comitê Executivo até o momento definiu. Conselheiro Thiago, quer fazer

1023 alguma colocação? **Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida:** Só referendando o
1024 que eu havia sugerido na última reunião, que não seja por portaria, mas que o grupo seja
1025 constituído por força de resolução do Conselho. Eu acho que uma portaria não é o ideal, isso
1026 não é uma decisão destinada ao Secretário, mas isso é uma decisão do Conselho. Então, que
1027 seja formalizada por resolução e não por portaria. Fica a minha sugestão, é claro. **Ângela**
1028 **Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
1029 **SMAMUS:** Nós analisaremos aqui, mas acredito que sim, que não há problema nenhum.
1030 Então, eu não sei se vocês estão vendo a minha apresentação. A nossa proposta, nós havíamos
1031 estabelecido como datas para a conferência 24, 25 e 26 de novembro. Todavia, se dará o início
1032 da Copa do Mundo nesse final de semana. Então, nós conseguimos adiantar um final de
1033 semana e a PUC vai nos ceder todos os espaços, conseguiu acertar o calendário deles e nos
1034 espaços o local para que a gente possa fazer a conferência. Então, nós temos como tema as
1035 climáticas e o Comitê Executivo fez uma proposta dos temas dos painéis, que depois podem
1036 ser os grupos de trabalho para discutir as temáticas e a proporção das diretrizes para políticas
1037 públicas municipais. No primeiro dia, dia 17 de novembro, programamos aqui 5 painéis
1038 envolvendo temas transversais. Primeiro: *Mudanças Climáticas em Porto Alegre em 2050;*
1039 uma proposta de discussão de cenários nesse tema para Porto Alegre. Nós já convidamos o
1040 Professor Rualdo Menegatti, que trabalhou conosco numa das nossas pré-conferências, para
1041 fazer parte desse painel. Ele já confirmou sua presença. O segundo painel seria uma discussão
1042 sobre mudanças climáticas, resíduos e aproveitamento energético – *Potencialidades e*
1043 *Dificuldades na Cidade.* Nós estamos começando internamente a revisão do Plano Municipal
1044 de Gestão de Resíduos Sólidos. Então, será apresentado também aqui, tendo em vista que
1045 existe o plano nacional, que somos obrigados a fazer algumas atualizações no plano municipal.
1046 Então, esse painel é justamente também para atender esse tema e esse plano municipal que vai
1047 ser construído internamente e também externamente com a sociedade. Outro tema: *Mudanças*
1048 *Climáticas, Transporte e Mobilidade Urbana.* Até porque temos um inventário de gases de
1049 efeito estufa de Porto Alegre, que apresentou a questão do transporte como um dos maiores
1050 emissores. *Mudanças Climáticas e Plano Diretor,* porque estamos no momento de revisão do
1051 Plano Diretor e temos que discutir as questões relacionadas a meio ambiente e plano diretor, o
1052 que o Plano Diretor traz para o meio ambiente. Então, nesse painel e depois o grupo de
1053 trabalho também é nesse sentido. E mais um painel: *Mudanças Climáticas e a Área de Risco e*
1054 *Prevenção à Desastres da Cidade;* que é uma interlocução com a Defesa Civil. Estamos em

1055 contato com a Defesa Civil do Município, a Defesa Civil do Estado, para integrarem essa
1056 temática. Inclusive, haverá em dezembro um evento também relacionado à Defesa Civil, que
1057 também vai propor um convite aos conselheiros. Oportunamente, eu vou trazer maiores
1058 detalhes a respeito desse momento. Isso, então, na quinta-feira, dia 17 de novembro. No dia 18
1059 a ideia é nós termos grupos de trabalho sobre essas temáticas, justamente para que a gente
1060 possa debater e propor diretrizes e políticas públicas, nesse sentido. E no sábado a
1061 apresentação dos temas debatidos, os pontos debatidos por cada grupo de trabalho e a
1062 aprovação com a reunião da assembleia da conferência para a aprovação dessas conclusões e
1063 redação final do documento da conferência. Então, esse é o formato que nós estamos
1064 propondo e estamos trabalhando. Então, evento na PUC e nós temos um auditório disponível
1065 250 pessoas, depois salas para os grupos de trabalho, salas com a capacidade de 40 e 70
1066 pessoas também. Então, acreditamos que podemos ter um bom público participando desse
1067 evento. Esse material aqui eu vou enviar por e-mail para todos conselheiros pensarem, se
1068 quiserem propor nomes de pessoas capacitadas para esses grupos de trabalho, para
1069 participação, para enviarmos os convites. Fiquem à vontade nesse sentido também. Queria
1070 também mencionar que nós vamos abrir inscrições para que a gente possa ter uma maior
1071 organização, inscrições prévias. Claro que isso não vai inviabilizar a entrada de ninguém que
1072 não esteja inscrito, podemos fazer inscrições na hora, tendo capacidade para acomodar todas
1073 as pessoas. Mas a inscrição prévia nos dá uma condição de melhor organização. Então, logo
1074 divulgaremos o link de inscrições e também toda a programação da conferência. Não sei se o
1075 Conselheiro Thiago, que faz parte do comitê, quer apresentar alguma questão. **Thiago**
1076 **Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida:** Eu só queria comentar com os colegas que nós
1077 vamos, finalmente, conseguir realizar uma Conferência Municipal de Meio Ambiente depois de
1078 10 anos da última conferência que acontece. Então, isso é uma importante vitória desta gestão
1079 do Conselho. Há muito nós já havíamos solicitado esse momento de construção da
1080 conferência, desde que eu entrei no conselho, em 2017, nós havíamos pleiteado junto à
1081 Secretaria a realização, não conseguimos o ano passado por razões da pandemia, mas,
1082 finalmente, vamos conseguir realizá-la. E também te parabeno, Ângela, pela tua organização
1083 nesse processo. Também a PUC, que está nos auxiliando de forma muito importante para a
1084 realização da conferência. Espero que a gente possa oferecer uma bela conferência aos colegas
1085 e à cidade como um todo, que a gente possa debater temas relevantes e de lá sairmos com
1086 importantes resoluções para a construção das políticas públicas tão necessárias para a

1087 salvaguarda do meio ambiente e do futuro da nossa cidade. Obrigado, Presidente. **Ângela**
1088 **Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
1089 **SMAMUS:** Muito obrigada! De fato, é isso que nós almejamos. **Paulo Brack, INGA:** Eu
1090 estou tendo a oportunidade de ver aqui a proposta e me parece pouco tempo para discutirmos
1091 o conteúdo. Eu sempre falei aqui, deve estar nas atas, deve estar na gravação, eu sempre
1092 destaquei que para fazermos a próxima conferência temos que avaliar o que foi, ou não, ou
1093 como está o cumprimento das resoluções solicitadas há 10 anos. Então, nos parece como
1094 condição para a gente andar para uma próxima conferência, saber o que foi cumprido e o que
1095 não foi. Senão vão sair novas resoluções e ninguém vai acompanhar nada. Por exemplo, nós
1096 não vimos aqui nenhuma referência à avaliação, eu já coloquei várias vezes a cartilha, que foi
1097 belíssima a cartilha da Conferência Municipal de Meio Ambiente de 2012. Teve vários grupos
1098 de educação ambiental, áreas verdes, biodiversidade, que aqui não estão presentes. A minha
1099 sugestão, uma conferência municipal sobre mudanças climáticas e resíduos, perfeito, mas que a
1100 gente avalie as questões que tinham sido sugeridas lá. Uma conferência mais ampla, com toda
1101 a temática que tinha sido colocada, que a biodiversidade aqui desapareceu, não aparece e ficar
1102 num cantinho também não sei se é o caso. E se não tiver uma variação também não sei se vai
1103 valer a pena, até o gasto que se tem para isso, não pode ser um uma coisa mais de falas e falas,
1104 tem que ser uma construção, uma avaliação daquilo que foi ou não cumprido. Eu participei de
1105 2012, não sei quantas pessoas participaram aqui. Eu contribuí muito, com mais de 20
1106 proposições, essas proposições foram algumas delas encaminhadas em discussões das câmaras
1107 técnicas e isso apareceu. Então, a minha sugestão é essa, ou a gente adia para o ano que vem
1108 com outro formato que englobe educação ambiental, porque tem que se pensar em uma
1109 política de educação ambiental, porque está sendo discutido aqui. Por que esse grupo não
1110 existe e lá tinha? E a questão da biodiversidade, as áreas verdes, o cinturão verde de Porto
1111 Alegre nem está aparecendo aqui. Então, ou a gente adia e faz uma formatação com a
1112 participação nossa, de todos e não só do Comitê Executivo e a Secretaria, a gente quer a
1113 democratização do processo de construção da conferência. A gente sempre diz: “Queremos
1114 participar dessa construção”. Ou a gente adia, ou a gente muda o nome para uma Conferência
1115 Municipal de Mudanças Climáticas e Resíduos, perfeito, eu acho que a gente ajusta isso e
1116 numa próxima a gente pega todos os temas discutidos para fazer o tema de casa da avaliação
1117 daquilo que foi cumprido ou não. Essa é a minha sugestão. **Ângela Molin, Secretaria**
1118 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Apenas quero

1119 referir, professor Paulo Brack, essa temática foi definida no biênio passado, nós estamos aqui
1120 cumprindo o que o Conselho já havia definido. Nós já trabalhamos bastante e vamos dar
1121 continuidade nesse sentido. Então, as temáticas aqui são transversais, vai aparecer a questão
1122 que o senhor está colocando. Assim, nós vamos dar continuidade, esse é um tema caro do
1123 Município na atualidade. Estamos aí com o Plano de Ação Climática, nós vamos dar
1124 continuidade, já assumimos o compromisso com a PUC, já assumimos o compromisso com o
1125 COMAM no ano passado em relação a esse tema. Então, agora nós não vamos modificar o
1126 tema. Podemos até pensar no ano que vem ou no outro em outra temática, não há problema
1127 nenhum. Mas, por hora, esse tema já havia sido decidido anteriormente. Conselheiro Thiago.
1128 **Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida:** Eu acho que contemplou um pouco do
1129 que eu ia falar. O tema foi definido em plenário, nós decidimos através de sugestão e foi
1130 aprovado. Em nenhum momento o Comitê Gestor e a Presidente do Conselho tiveram alguma
1131 postura antidemocrática, que fique claro que sempre estivemos abertos a sugestões e sempre
1132 trouxemos os relatórios sobre essas discussões aqui no plenário do Conselho. Inclusive, na
1133 gestão passada tivemos a participação da AGAPAN na comissão de organização do evento.
1134 Então, isso foi definido pelo Conselho. A Lei nº 396/96 diz que a conferência deve ser
1135 realizada a cada 2 anos e nós estamos com esse débito, deveríamos ter feito pelo menos 5
1136 conferências desde 2012. Não foi feito pelas razões que nós já sabemos. Então, eu acho que
1137 não há razão para mudar o que já está definido e planejado. Também a custo de trabalho
1138 nosso, nós estamos nos reunindo de forma periódica, além da sua obrigação mensal para tratar
1139 dessa pauta. A PUC tem sido também muito prestativa com a sua equipe, com seus técnicos
1140 nos auxiliando nesse processo. O que nós podemos é pensar que a conferência é um momento
1141 da participação da sociedade dentro do Sistema Municipal do Meio Ambiente, que todas as
1142 instituições e pessoas físicas estarão em condições de apresentar suas ideias, suas propostas
1143 para discussão na conferência. Isso foge da vontade do Conselho e aqui caberá à gestão e ao
1144 Conselho cumprir as deliberações depois que forem definidas. Mas eu acho que nenhum tema
1145 vai ser deixado de lado, muito pelo contrário, as mudanças climática sé um tema que é
1146 transversal e que trata disso. Dentro do Plano Diretor nós vamos ter a oportunidade de
1147 também discutir essas pautas da biodiversidade, da preservação, do zoneamento. Até porque
1148 se nós temos esses problemas que a Michele apontou, e é uma questão relevante, é porque
1149 realmente nós não temos hoje uma política de zoneamento ambiental dentro da cidade para
1150 definir onde pode construir e o que tem que se preservar. E a conferência pode ser o momento

1151 para avançar nesse sentido. Então, eu discordo frontalmente de qualquer proposição que tenha
1152 por protelar o que já foi protelado além do que deveria. Então, façamos e fica aberto, daqui 2
1153 anos teremos a oportunidade novamente de debater e se aqui estivermos de contribuir. Muito
1154 obrigado, Presidente. **Ângela Molin, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo**
1155 **e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu que agradeço. Entendo da mesma forma, essa não é uma
1156 situação a se discutir agora, considerando que foi decidida anteriormente. Muito bem, face o
1157 adiantado da hora e fizemos bons encaminhamentos, agradeço a presença de todos e a nossa
1158 reunião. Muito obrigada, um abraço a todos e até a próxima. Até mais!

1159 **Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho Municipal de**
1160 **Meio Ambiente, às 16h30min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa**
1161 **Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da**
1162 **presunção de veracidade.**